

II Conferência do Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE):
'Dinâmicas da Pobreza e Padrões de Acumulação Económica em Moçambique'

**BAZARCONOMIA DA PROTECÇÃO SOCIAL EM MOÇAMBIQUE NA PRIMEIRA DÉCADA DO
SÉCULO XXI: *Venenos do passado, remédios do presente, futuro enfeitado?***

António Alberto da Silva Francisco¹

Palavras-chave: Bazarconomia, multiverso económico, protecção social, Moçambique

MAPUTO

22-23 DE ABRIL 2009

¹ Doutorado em Demografia. Professor Associado da Universidade Eduardo Mondlane, antonio.francisco@iese.ac.mz.

Resumo

Se a segurança social dos moçambicanos no passado representa uma experiência envenenada, como ditam os discursos oficiais e outras análises; se a visão, opções e remédios que o Estado Moçambicano tem vindo a oferecer, se circunscrevem ao que está plasmado na Lei de Protecção Social 2007; então, a protecção social em Moçambique promete ser um projecto enfeitado.

Este artigo aborda a problemática da protecção social em Moçambique, no contexto da natureza do Estado e da economia moçambicana da actualidade. A resposta ou respostas às questões levantadas pelo artigo são organizadas e discutidas no quadro conceptual designado por “bazarconomia”; um conceito estranho à literatura económica convencional, criado em 2008, pelo autor deste artigo.

Na perspectiva da bazarconomia, Moçambique como Estado moderno e país com a configuração geográfica actual, nasceu em Maio de 1891, tendo conquistado sua independência de Portugal em 1975 (Newitt, 1995). Nos 118 anos passados, as mudanças nas feições do aparelho estatal anteciparam sempre processos específicos de diferenciação na produção e distribuição da riqueza, com impacto directo na natureza e forma de segurança humana proporcionada aos cidadãos. Durante os 84 anos de edificação do Estado colonial, o modelo do Estado Novo Português tornou-se dominante, se bem que a economia nacional estava cada vez mais a internalizar os seus padrões de acumulação.

Desde 1975, nos últimos 34 anos, Moçambique tem procurado afirmar-se como um Novo Estado. Na primeira década de independência, a transição do colonialismo acabou por conduzir a economia nacional à falência; esta foi formalmente reconhecida em 1987, ano em que as Instituições de Bretton Woods foram solicitadas a socorrer e evitar o falhanço total do Novo Estado. Duas gerações de moçambicanos cresceram já sob o modelo económico tutelado pelo FMI, complementado pelas transformações políticas e jurídicas, ao abrigo da Constituição de 1990. Desta forma o Governo tem conseguido evitar que o Estado Falido se converta num Estado Falhado.

O mérito do Governo, se realmente se pode considerar mérito, em evitar o Estado Falhado, não deve ser subestimado, mesmo sabendo que tem sido incapaz de superar a condição de Estado Falido. Ao nível da protecção social, a maioria da população só tem podido contar com as economias de subsistência e informal legítima. O Estado não consegue proporcionar um sistema mínimo de desemprego, segurança social e outros esquemas básicos de protecção social. Em situações de emergência, o Estado socorre-se da ajuda internacional, a qual proporciona o verdadeiro apoio financeiro e material de protecção social formal, existente actualmente em Moçambique. A segurança social para assalariados do sector privado e público, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), só não é um nado-morto porque beneficia uma exígua minoria. Na prática, a verdadeira protecção social formal fornecida pelo Estado não surge do INSS, surge através da estabilidade dos salários dos funcionários públicos, graças à parceira existente entre o Governo e os doadores internacionais, principais contribuintes do Orçamento do Estado.

No contexto de um Estado Falido, a capacidade do Governo em evitar uma transição para um Estado Falhado não pode ser desvalorizada. Mas isto pouco ou nada significa que os princípios copiados dos Estados modernos desenvolvidos, e incluídos na Lei de Protecção Social 2007, sejam realista na actual situação de Moçambique: universalidade, igualdade, solidariedade e descentralização. Enquanto a ajuda externa continuar a funcionar como motor principal da protecção social formal, é improvável que os esquemas informais, legítimos e ilegítimos, possam ceder o lugar a mecanismos formais, previsíveis, viáveis e sustentáveis a longo prazo.

Desconhece-se a dimensão e as reais relações determinantes da dinâmica do bazar multiverso constituinte da economia nacional moçambicana actual. Para que a protecção social deixe de ser tratada como um “paraíso na outra esquina” os princípios (universalidade, equidade, solidariedade e descentralização) expressos na Lei de Protecção Social 2007, necessitam de ser inserido e harmonizados com a realidade do bazar de múltiplos universos económicos que constituem a totalidade da economia moçambicana contemporânea.

Índice

RESUMO	2
ÍNDICE	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
PARTE I – BAZARCONOMIA: FENÓMENO ECONÓMICO E DISCURSO ANALÍTICO	8
2. O QUE É BAZARCONOMIA?	8
3. MODELO DO BAZAR MULTIVERSO ECONÓMICO EM MOÇAMBIQUE	13
PARTE II – APRECIAÇÃO DA PROTECÇÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA DA BAZARCONOMIA	30
4. PROTECÇÃO SOCIAL NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICA	30
5. PROTECÇÃO SOCIAL NUM ESTADO FALIDO: O SUCESSO DE MOÇAMBIQUE.....	35
6. DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES GERAIS E PERSPECTIVAS	37
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45
BREVE NOTA SOBRE O AUTOR.....	50

Bazarconomia da Protecção Social em Moçambique na Primeira Década do Século XXI: *Venenos do passado, remédios do presente, futuro enfeitado?*

A teoria não pode ser fabricada a partir de resultados de observação, mas há que ser inventada (Einstein, cit. POPPER, K., *A Lógica da Pesquisa Científica*: 525)

1. Introdução

O IESE, ao eleger o tema “*Dinâmicas da pobreza e padrões de acumulação económica em Moçambique*” para a sua II Conferência, proporcionou uma boa oportunidade para que investigadores e analistas, interessados nos processos de empobrecimento e enriquecimento social e económico, compartilhem e discutam aberta e publicamente, suas ideias, hipóteses e resultados de investigação.

Sendo o processo de empobrecimento e enriquecimento, um assunto complexo, dinâmico e, por vezes, bastante controverso, o IESE teve que restringir o leque de tópicos a debater, nos dois dias reservados à conferência. Um dos tópicos seleccionados é a problemática da protecção social em Moçambique.

A palavra ‘problemática’ assume aqui um sentido bem preciso. A protecção social é uma problemática que merece ser investigada, não por se tratar de um assunto problemático, difícil ou incerto, mas porque a pesquisa científica começa sempre com um problema, uma dificuldade ou discrepância entre a expectativa existente sobre os fenómenos e coisas e o que de facto acontece na realidade.²

Mas a II Conferência do IESE, para além de proporcionar a oportunidade de partilha e debate de resultados e ideias de investigação, foi mais longe, ao formular o tema geral da conferência de forma invulgar; pelo menos nos meios onde mais se fala, usa e repete a palavra “pobreza”, e seus derivados, como por exemplo a expressão “pobreza absoluta”.

A associação da dinâmica da pobreza a padrões de acumulação económica, feita num ambiente, onde a referência e uso da palavra “pobreza”, se tornou uma opção politicamente conveniente, ou mesmo definidora de certo tipo de alinhamento programático ou mesmo estratégico, contém um duplo risco.

² “A ciência começa com uma questão, um problema, um enigma” (Wunsch, 1984:2); mas nem todo o problema justifica ser objecto de investigação científica. Fisher et al (1983: 3) defendem que a pesquisa científica se justifica quando três condições são reunidas: 1) A percepção de uma certa discrepância entre o que existe e o que deveria ou espera que exista; 2) A identificação de uma questão acerca do porquê da discrepância observada; 3) A existência de pelo menos duas respostas possíveis ou plausíveis para a questão.

Ao desafiar os participantes a debaterem a questão da pobreza, inserida no contexto dos processos recentes de diferenciação da produção e da distribuição económica em Moçambique, processos esses representados pela expressão “padrões de acumulação económica”, o IESE parece ter preferido correr o risco de vir a ser acusado de estar a querer ressuscitar os “ossos do morto”, fazendo apelo a conceitos e abordagens que, para alguns observadores, cumpriram seu papel histórico, tiveram o seu tempo, mas pareciam ter passado de moda.

Se há coisa de que os actuais discursos sobre pobreza não podem ser acusados (e se forem, será injusto), é de veicularem mensagens de “esquerda”, ou “revolucionárias”, no sentido atribuído na primeira década da independência: transformação profunda das estruturas da sociedade em prol de uma sociedade mais justa e igualitária.

É verdade que, nos anos recentes, num certo discurso oficial ou oficioso, têm reaparecido palavras como “revolução” (e.g. “revolução verde”). Porém, olhando com atenção para o conteúdo dos discursos oficiais; ou para os esclarecimentos de académicos como Firmino Mucavele (2008)³, que atribuem ao conceito “revolução verde” uma perspectiva gradualista que nem com a “evolução” parece conjugar-se; nada indica que os actuais defensores da “revolução verde” parecem motivados em desencadear qualquer tipo de revolução rural e agrária em Moçambique.

Assumindo que a opção do IESE foi consciente, com a expectativa que no final os custos do risco serão inferiores aos benefícios intelectuais que serão alcançados, a opção por uma abordagem menos arrojado e indagadora deixou de ser uma boa opção. Principalmente se tal opção conduzisse a conferência para meros exercícios contabilísticos, de Deve e Haver, de prós e contras, sucessos e desafios (desafio, na linguagem politicamente incorrecta, é a palavra usada no lugar de insucesso); um balanço que procurasse equilíbrio, entre um pessimismo teimoso e um optimismo beócio.

Na prática, felizmente existe uma ou mais alternativas à simples dicotomia entre pessimismo e optimismo.⁴ O mundo não pode ser classificado de forma simplista, num quadro de duplas partidas – “back and white”, bons e maus, nós e os outros.

Na análise sobre questões sociais e económicas é possível ser-se optimista, sem incorrer num discurso imbecil, inócuo, complacente com retóricas ou ilusões irresponsáveis. É possível abanar ou

³ Jornal Notícias, <http://www.jornalnoticias.co.mz/pls/notimz2/getxml/pt/contentx/237027>

⁴ Segundo Winston Churchill: “Um pessimista vê uma dificuldade em cada oportunidade; um optimista vê uma oportunidade em cada dificuldade” (<http://www.citador.pt/citacoes.php?cit=1&op=8&theme=192&firstrec=0>). .

mesmo incomodar, sem ofender nem deprimir; o objectivo da investigação é descobrir, revelar, iluminar e alertar, o que pressupõe um espírito avesso à capitulação e provocação de confusão.

1.1. Duas premissas inspiradoras

Este artigo inspira-se em duas premissas, usadas como proposição em jeito princípios analíticos. A primeira premissa baseia-se na filosofia da ciência que distingue entendimento e conhecimento da realidade social e económica.

Ser capaz de descrever e prever certos fenómenos, com satisfatória exactidão, contribui e gera mais conhecimento mas não necessariamente mais entendimento. O entendimento não depende de saber muitos factos, mas de ter os conceitos, explicações e teorias correctos. Isto significa que o entendimento da realidade deriva mais da generalidade e representatividade de teorias explicativas, do que da acumulação exaustiva de factos e exemplos anedóticos. Enquanto o conhecimento diz respeito a “o que”, “onde” e “quando”, o entendimento trata de “por que” e “como” (Deutsch, 2000; Popper, 1999).

A segunda premissa tem a ver com a tomada de consciência, brilhantemente expressa pelas seguintes palavras, do psiquiatra R.D. Laing:

A amplitude do que pensamos e fazemos está limitada por aquilo que nos escapa. E, porque não nos damos conta do que nos escapa pouco nos resta fazer para mudar; até nos apercebermos de como o facto de não nos darmos conta condiciona os nossos pensamentos e os nossos actos” (Laing, citado in Covey, 2005: 47).

As duas premissas, atrás referidas, serviram de referência orientador na organização do material de base e elaboração deste texto. Referência, no sentido de se procurar discernir o conhecimento (dos factos, situação, tendências, dinâmicas ou processos), no sentido meramente descritivo daquilo que se considera ser o domínio da protecção social, do entendimento(s) existentes sobre a protecção social em Moçambique.

Tendo em conta a primeira premissa, aquilo que uns ou outros analistas consideram fazer, ou não, parte da protecção social depende menos dos factos do que das percepções, dos conceitos, explicações, abordagens e teorias, tomados em consideração, explícita ou implicitamente.

Por seu turno, a partir da segunda premissa, considera-se que a amplitude do que pensamos ser relevante incluir no domínio da protecção social em Moçambique, depende e é limitado por aquilo que nos escapa, sem nos apercebermos que tudo o que fica de fora pode ser mais importante do aquilo que tomamos em consideração. Só quando nos apercebemos de como o facto de não nos darmos conta condiciona os nossos pensamentos e os nossos actos é estamos em condições de avaliar as

fraquezas e méritos do dispomos, neste caso sobre protecção social em Moçambique, em termos de leis, projectos, programas, planos de acção e iniciativas específicas.

No artigo, o conhecimento existente sobre “o que”, “onde” e “quando” e de que maneira a protecção social é trata em Moçambique, é considerado em função e tendo em conta com o entendimento existente sobre o “por que” e “como” a segurança social e económica é concebida e interpretada.

Olhando para algumas das palavras-chave dos títulos das comunicações, nos resumos compartilhados, fica-se com a impressão que a investigação em torno da temática da protecção social tem registado alguns progressos, nem que seja nas margens do pensamento mais influente das políticas com impacto na protecção social. Por exemplo, o painel inclui contribuições que reconhecem e demonstram ter pouco sentido falar-se de protecção social em Moçambique, como se o principal sistema de protecção social existente no país girasse em torno do sistema formal, ou legalmente estabelecido pelo Estado.

Também é extremamente positivo que o painel integre pelo menos uma comunicação, defendendo que a extensão da cobertura da protecção social, num contexto de elevada informalidade económica, é possível, realizável e desejável. De um outro prisma, em aberto contraste com os discursos oficiais, existe uma contribuição focalizado nos esquemas organizativos a nível rural, envolvendo associações de produtores, na busca de maior segurança social. Ou ainda, a consideração do papel das transferências monetárias, entre as zonas rurais e as urbanas, ou originária de imigrantes de países vizinhos, como parte de mecanismos de protecção social amplamente difundidos na África Austral.

O presente artigo procura responder a algumas das inquietações equacionadas para o painel sobre protecção social em Moçambique, nomeadamente: 1) A protecção social deve circunscrever-se a grupos sociais específicos, os chamados desfavorecidos, vulneráveis, em risco imediato de insegurança pessoal ou visível carência alimentar? 2) Como é que os padrões de criação e de repartição da riqueza nacional determinam e moldam os modelos de protecção social prevalecentes, num país como Moçambique? 3) Quais os mecanismos, instrumentos e relações institucionais dos mercados de trabalho, financeiros e comerciais, formais e informais, urbanos, rurais e internacionais, públicos e privados?

A resposta ou respostas às questões anteriores serão esboçadas e organizadas no quadro conceptual designado por “bazarconomia”; um conceito estranho à literatura económica convencional, criado em 2008, pelo autor deste texto. Na primeira parte do artigo, explicar-se o significado da palavra “bazarconomia”, com destaque para as suas duas aplicações: aos fenómenos económicos e ao

discurso analítico sobre esses mesmos fenómenos. Apresenta ainda o modelo do bazar multiverso da economia de Moçambique contemporânea.

A segunda parte do artigo aplica a bazarconomia à problemática da protecção social em Moçambique. Por protecção social entende-se o conjunto de relações institucionais, mecanismos, instrumentos e entidades que estimulam ou desincentivam, ampliam ou retardam, reforçam ou enfraquecem a segurança humana dos cidadãos a dois níveis: liberdade do medo (paz social) e liberdade da carência (padrão de vida). De forma breve, o texto identifica e define as características relevantes da protecção social em Moçambique, na primeira década do Século XXI. O artigo termina com uma breve discussão das abordagens importantes sobre protecção social e considerações finais sobre aspectos a investigar no futuro próximo.

PARTE I – BAZARCONOMIA: Fenómeno Económico e Discurso Analítico

2. O que é Bazarconomia?

A palavra “bazarconomia” não existe, nem faz parte, tanto quando é conhecido, do léxico dos dicionários, comuns ou especializados em termos económicos. É uma palavra inventada especificamente para lidar com a natureza e características dos universos económicos que constituem a actual economia nacional moçambicana.

O termo tem origem em duas fontes. Primeiro, surge em reacção à ideia amplamente vulgarizada que Moçambique possui actualmente uma economia de mercado; para uns é uma economia de mercado emergente (Fonseca, 2004). Para outros autores é já uma economia de mercado tendencialmente, ou pelo menos predominantemente subjugada ao sistema capitalista internacional (Abrahamsson, 1994; Castel-Branco, 2001; 2009; Hanlon, 1995, 2008; Mosca, 2005, 2008).

A segunda fonte de inspiração do termo “bazarconomia” é a palavra inventada por Thiago Fonseca, bazarketing, convertida no título do livro com o mesmo nome: *Bazarketing*. Fonseca criou a palavra bazarketing, após concluir que explica melhor a realidade de Moçambique, do que a expressão em inglesa “marketing”. Quando o que existe em Moçambique não passa de um eufemismo do verdadeiro

mercado nacional, explica Fonseca, e o que existe se comporta como um bazar, que outro nome se poderia dar? Isso mesmo, Bazarketing!".⁵

Mais do que criar uma palavra bonita e apelativa ao senso comum, Fonseca quis veicular uma ideia substancial ou conceito: "O pensamento local no marketing". Na mesma linha de pensamento, a invenção do termo bazarconomia deriva da necessidade de se investigar o "mercado emergente" em Moçambique, na sua dinâmica e funcionalidade próprias, evitando atribuir à economia capitalista internacional uma hegemonia e generalização, que só pode ser justificada por antecipações ideológicas ou morais, em vez de evidências empíricas.

2.1. O implícito e explícito na bazarconomia: bazar e multiverso

Em termos operacionais, a abordagem da bazarconomia fará uso extensivo de dois conceitos, um explícito (bazar) e outro implícito (multiverso). De forma simples e directa, 'bazarconomia' significa "economia de bazar". Um bazar de múltiplos universos económicos, conjugando miséria e riqueza extremas, malária, cólera e outras doenças básica à fartura; pobreza que, segundo o cinismo popular, tem sido bem aproveitada como fonte geradora de riqueza para alguns.

O termo bazar vem da palavra Persa *bāzār*, que por sua vez deriva da palavra Pahalavi *baha-char*, significando "o lugar dos preços". No bazar económico moçambicano encontra-se de tudo, desde objectos mais inusitados ou exóticos; do tráfico legal ou ilícito, ao ilegal e delituosos, como o tráfico de órgãos humanos, de armas, drogas, veículos de variadíssimos modelos, e produtos de outro tipo; preços em conta ou preços exorbitantes; compra de terrenos, a dois vendedores (de jure e de facto), num país onde, por Constituição, "A terra não deve ser vendida, ou por qualquer outra forma alienada, nem hipotecada ou penhorada" (Art. 109, #2).

O recurso à metáfora do "bazar" tem a vantagem de captar o aspecto anódino da expressão "economia de mercado", termo que se tornou conveniente e extensivamente usada para designar o modelo económico em Moçambique. De forma mais expressiva do que expressões como "economia de mercado", bazar sublinha uma relação específica e determinante, no universos dinâmico do que no final se estima ser a dimensão e grandeza a economia nacional.

⁵ O livro *Bazarketing* é, talvez, o primeiro livro de publicidade moçambicana, produzido por um dos mais bem-sucedidos publicitários moçambicanos, o líder da "Golo".

Através da palavra bazar enfatiza-se uma certa natureza das relações económicas e sociais; uma natureza dinâmica, viva, complexa, múltipla, aparentemente caótica, mas na realidade um caos com sua própria organização e ordem.

O outro conceito relevante na bazarconomia, não integra directamente a sua composição. O termo multiverso é também uma palavra pouco desconhecida; outrora considerada especulativa e do domínio da ficção científica. Todavia, a palavra multiverso integra actualmente o domínio da cosmologia e da física teórica moderna, em referência ao chamado “universo”, que no senso comum tradicionalmente significava “o todo da realidade física”.⁶

No contexto da investigação dos possíveis universos económicos, proposta pela bazarconomia, tais universos conjugam-se numa totalidade, neste caso nacional, mas também internacional. Na perspectiva do multiverso económico, a economia moçambicana integra universos económicos com uma racionalidade relativamente independente. São universos que existem, incluindo na percepção do senso comum, como “paralelos” uns aos outros, em articulação e competição, mas diferenciados e diferenciáveis uns dos outros.

Na linguagem quotidiana, são frequentes as referências à economia extralegal, como mercado informal, economia paralela; no caso da economia ilegal e delituosa, fala-se também de economia subterrânea. Isto sugere que, a economia real, possui universos cujos actores interagem uns com os outros, da mesma forma que fazem os agentes da economia legal (formal e visível), mas cada universo afecta os outros por interferência mútua, nuns casos intensamente noutro apenas fracamente.

2.2. Bazarconomia como fenómeno real

A articulação das palavras “bazar” e “multiverso”, no âmbito da bazarconomia, servirá em termos operacionais, para lidar e articular com as relações de multiplicidade entre universos económicos relevantes, tais como: economia formal e economia informal; economia legal e economia paralela ou extralegal; economia de subsistência e economia comercial; economia tradicional e economia moderna; economia familiar e economia empresarial (capitalista, corporações multinacionais, etc.).

⁶ Um número crescente de astrofísicos considera que a entidade a que estamos acostumados a chamar de “o universo” – isto é, toda a matéria e energia directamente perceptível ao nosso redor e o espaço circundante – não representa o universo inteiro, mas apenas uma pequena parte dele. Assim, a palavra multiverso surgiu para denotar a realidade física como um todo (Deutsch, 2000: 34; 40; Kaku, 2006: 395).

Na prática, muitas vezes não se sabe onde acaba um universo e começa o outro. O mesmo acontece entre a economia oculta/subterrânea, envolvendo transacções produtivas e sobretudo financeiras, e o domínio da economia familiar, na qual a maioria da população activa trabalha por conta própria; produz parte significativa dos bens e serviços para consumo próprio (prosuming); ou seja, produção não monetária, para consumo próprio ou familiar.

A palavra “bazarconomia” designa duas coisas. Primeiro, designa o conjunto de fenómenos observáveis na economia nacional moçambicana, entendida como multiverso; ou seja, o conjunto de múltiplos universos económicos, aparentemente paralelos e independentes uns dos outros, mas estruturalmente organizados numa espécie de bazar de relações económicas a nível nacional.

Em Moçambique, o universo económico convencional que se toma como referência é a chamada economia formal, visível, legalmente reconhecida e estatisticamente representada em indicadores como o produto interno bruto (PIB). Crescimento ou estagnação da riqueza material, inflação, geração de emprego e desemprego, aumento ou diminuição das desigualdades do rendimento, entre outros indicadores são expressões dos fenómenos económicos a lidar pela bazarconomia.

Na realidade, o universo económico formal representa somente uma certa parte (maior ou menor) da totalidade da economia nacional. Como ilustra Francisco (2008), numa primeira aplicação do conceito de bazarconomia à economia nacional e à economia da província de Sofala, o PIB constitui apenas a ponta de um vasto e amplo iceberg económico.

A economia moçambicana exhibe actualmente inúmeras indefinições sobre a sua estrutura, composição, natureza e perspectivas de evolução futura. Os agentes económicos do sector capitalistas actuam condicionadamente, quer pela intervenção ou tutela directa do Governo, quer por um quadro institucional de relações familiares e comunitárias, não capitalistas. Grande parte dos activos naturais, a começar pela terra agrícola, continuam a ser tratados como meros valores de uso, sendo legalmente proibido atribuir-se um valor de troca. No sector laboral, a força de trabalho envolve-se em processo de reprodução simples, não capitalista.

2.3. Bazarconomia como discursos analítico

Para além do sentido anterior do termo, como fenómeno económico, bazarconomia é usado como discurso analítico, sobre esses mesmos fenómenos. É uma espécie de economia política, designação clássica que assumiu autonomia na literatura científica, na sequência da publicação do texto fundador da economia política moderna por Adam Smith *Uma Investigação sobre a Natureza e a Causa da Riqueza das Nações* (Smith, 1776).

A economia política clássica, tanto no discurso mais convencionais como nas críticas alternativas (nomeadamente, as críticas de Marx e Engels), começou por ser vista como a ciência das relações de produção e distribuição, entre as três principais classes das sociedades capitalistas modernas: capitalistas, proletários e latifundiários.⁷ Algumas diferenças de abordagem perduram até aos dias de hoje, com implicações directas para a análise da protecção social, no que diz respeito à relação entre a criação de riqueza e a sua repartição pelos cidadãos.⁸

Nos estudos económicos moçambicanos, o recurso ao termo economia política, nomeadamente de orientação marxista, dominaram no período da 1ª República do Moçambique independente (1975-1989, 1ª Constituição). O discurso da economia política acabaria por ser abandonado pela generalidade dos investigadores moçambicanos, salvo pouquíssimas excepções (Castel-Branco, 2001).

A opção pela bazarconomia pressupõe um duplo distanciamento. Primeiro, distanciamento em relação à economia política e à *economics* ou economia neoclássica. Enquanto a primeira vê capitalismo onde ele não existe, a última repara apenas na eficácia da afectação dos recursos. Para a bazarconomia o capitalismo em Moçambique não passa de uma ilha num imenso deserto de uma mescla de relações económicas: mercantil simples, de subsistência, familiares, informais.

O segundo distanciamento da bazarconomia é em relação à vulgar utilização da expressão “economia de mercado” como designar o modelo económico em Moçambique. Pretende-se, desta forma, criar espaço e contrapor uma perspectiva e imagem mais consistentes com a realidade económica moçambicana actual, indevidamente descrita como predominantemente liberal ou neoliberal. Uma mensagem importante veiculada pelo Bazarkerting de Fonseca, diz respeito “à importância da

⁷ A partir do fim do Século XIX, segundo Teixeira (2000), o termo “economia política” passou a ser usado com pelo menos três acepções, as quais guardam pouco ou mesmo nenhuma relação com o escopo e o método que caracterizaram a Economia Política no passado. A primeira é quase um sinónimo de *economics*, termo que passou a gozar de preferência dos economistas para designar a sua ciência, procurando distanciamento de um alimento ideológico. A segunda acepção utiliza a expressão “economia política” para designar os pensadores da escola clássica (aí incluído Marx). Uma terceira acepção, mais recente, envolve cientistas políticos com preocupações económicas ou economistas com preocupações políticas. Neste caso, os utilizadores procuram produzir um entendimento mais amplo dos processos sociais em curso em nossa época e para os quais, com refere Teixeira (2000: 86), os acanhados instrumentos das ciências sociais compartimentadas não vêm dando conta.

⁸ Guiraud (1998) refere que cada escola de pensamento tratou e articulou de forma diferente a criação e a repartição da riqueza. Adam Smith só trata verdadeiramente a primeira, na sua obra *A Riqueza das Nações*. David Ricardo apresenta assim o seu programa de investigação numa carta enviada a Malthus, em 1820: “A economia política é, na sua opinião, uma análise da natureza e das causas da riqueza. Penso, pelo contrário, que deve ser definida como uma análise da repartição do produto da indústria entre as classes as classes que contribuem para a sua formação. Não é possível submeter a nenhuma lei a quantidade de riquezas produzidas, mas pode imaginar-se uma bastante satisfatória para regular a repartição dessas riquezas. De dia para dia, cada vez me convenço mais de que o primeiro estudo é vão e enganador e de que o segundo constitui o próprio objectivo da ciência”. Karl Marx faz derivar simultaneamente o crescimento da riqueza e a sua repartição de “leis tendenciais” do modo de produção capitalista (Guiraud, 1998: 11-12).

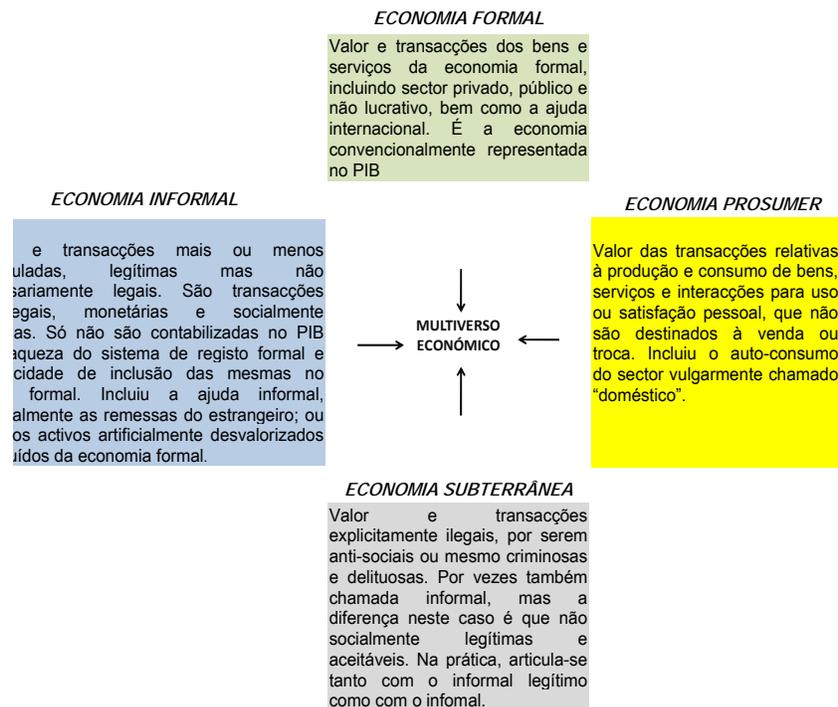
localização”, livre de modelos conceptuais e metodológicos estereotipados, inspirados em padrões enlatados, julgados mais "elevados" e "produtivos".

Em vez de investir esforço intelectual numa racionalização forçada da designação de “economia política”, com vista a torná-la relevante na análise da economia moçambicana, a opção por um conceito novo como “bazarconomia” tem uma dupla vantagem: i) expõe e realça a natureza essencial das dinâmicas económicas locais e nacionais, representada pela alegoria do bazar económico; ii) sublinhar que o ambiente económico nacional não assenta em relações predominantemente competitivas, produtivas e multiplicadoras de valor e riqueza nacional.

3. Modelo do Bazar Multiverso Económico em Moçambique

O multiverso da economia nacional compreende universos económicos diversos que se reproduzem com relativa autonomia, segundo uma racionalidade económica específica e própria. A Figura 1 fornece um diagrama simples do modelo macro da economia nacional, compreendendo pelo menos quatro universos económicos, identificáveis como geradores de mecanismos de protecção social merecedores de atenção e investigação sistemática.

Figura 1: Quadro do Multiverso Económico



Na vida real de Moçambique contemporâneo, para além dos sectores público e privado, não lucrativo ou lucrativo, que no seu conjunto compreendem o universo económico formal, pelo menos três outros universos económicos bem distintos, marcam o quotidiano das relações institucionais, sociais, políticas e económicas.

São universos raramente captados pelos sistemas estatísticos disponíveis, sobretudo os oficiais. O facto de não serem registados nas estatísticas oficiais, não significa que tais universos económicos são menos relevantes para a economia nacional, ao ponto de poderem ser considerados negligenciáveis. Eles não são ainda estatisticamente estimáveis, com precisão, são empiricamente observáveis e falsificáveis, no sentido *popperiano* da investigação científica (Deutsch, 2000; Wunsch, 1984; Soros, 1997, 2008).

A característica principal do modelo do multiverso económico é a sua natureza mais complexa do que a entidade sectorial representa. Snooks (1994: 17-18), ao aplicar o conceito de economia total à economia australiana, considerou três sectores – familiar, privado e pública. A característica principal num modelo de economia total desse tipo é a composição do agregado familiar, com o seu conjunto de relações internas, incluindo a economia familiar, por um lado, e as actividades familiares de lazer, por outro.

Como se distingue o modelo de economia total de Snooks (1994), do model multiverso económico nacional? Distingue-se pelo facto de o multiverso económico é uma entidade mais complexa do que a conjugação dos sectores de mercado formal (privado e público) e a economia de subsistência.

Na perspectiva do multiverso económico nacional, os bens e serviços são produzidos nos sectores que incluem a economia total, segundo Snooks, mas não só. Em países como Moçambique, tanto o universo económico informal legítimo como o universo ilícito e ilegal. Apesar de não ser possível estimar o tamanho exacto destes dois universos, a emergência de ambos deve-se, pelo menos em parte, às dinâmicas tanto do universo prosumer como do universo formal.

Através da diferenciação da divisão do trabalho e da acumulação específica de capital é possível melhorar os níveis de produtividade e a transferir para o agregados familiar parte dos benefícios, sob a forma de melhora dos padrões de consumo e de vida em geral das pessoas.

Ao aproximar-se o fim da primeira década do Século XXI, Moçambique possui a maioria da sua população envolvida em relações produtivas e de repartição da renda que estão longe de corresponder ao tipo de sociedade dominada pelo modo de produção capitalista, descrita por Marx há 150 anos.⁹

Na sociedade moçambicana a riqueza aparece, diferentemente do que acontece nos países capitalistas desenvolvidos, como uma imensa acumulação de bens e serviços, os quais podem ser mercadorias (com o duplo carácter de valor de uso e valor de troca) como meros produtos valores de uso.

3.1. Universo económico prosumer¹⁰ ou economia doméstica

A economia *prosumer* compreende a produção de subsistência e criação de bens, serviços e experiências para o consumo próprio ou satisfação pessoal, em vez da venda ou troca. Abrange a produção de bens e serviços familiar, rural e urbana, em regime de relações principalmente familiares ou comunitárias. Conta com o agregado nuclear, composto por um agregado familiar que permanece mais ou menos constante há bastante tempo.

Tanto no período colonial, como nas três décadas pós independência, a produção de subsistência tem desempenhado um papel crucial no sustento da maior da população, incluindo o papel de amortecedor das flutuações económicas, de surtos de desemprego e de crises do mercado.

No início do Século XX, administração pública colonial introduziu em 1901 a Previdência Social aos Servidores do Aparelho do Estado Colonial, abrangendo apenas trabalhadores assimilados, assumindo que os trabalhadores não-assimilados dispunham de segurança social, ao poder recorrer às redes de entajuda, através das linhagens ou da família alargada (Quive, 2007: 12). O Estado colonial assumia que o campesinato podia utilizar a sua própria produção de subsistência como base económica e seguro temporário, tanto contra os riscos de desemprego ou de recessão no mercado formal de excedentes agrícolas, como também de base de sustentação, para a reforma e velhice (Wuyts, 2001; Castel-Branco, 1996; Newitt, 1997; Francisco, 2006; Quive e Patrício, 2005).

Por seu turno, depois da independência nacional em 1975 o Regulamento Ultramarino da Fazenda de 1901 foi actualizado através do decreto 52/75 de 8 de Fevereiro, em aspectos de pormenor mas não

⁹ A riqueza das sociedades em que domina o modo-de-produção capitalista apresenta-se como uma "imensa acumulação de mercadorias". Karl Marx, *Zur Kritik der politischen Oekonomie*, 1859, p. 3. (*Contribuição para a Crítica da Economia Política*, 1971, p. 35.)

¹⁰ "Prosumer" – palavra inventada por Alvin Toffer para representar a produção e consumo de bens, serviços e experiências para uso ou satisfação pessoal, em vez de serem destinados à venda ou troca (ver Alvin e Heidi Toffer, 2006: 167).

de fundo quanto ao papel atribuído, nem que seja de forma mais implícita do que explícita, às redes informais de entreajuda e à economia de subsistência.

O Inquérito Integrado à Força de Trabalho do INE (2006: 53-54), revela que 85% das pessoas envolvidas em actividade laborais produtivas encontram-se em actividades prosumers ou mercantil simples; 60% na categoria de “*conta própria sem empregados*” e 25% “*trabalhador familiar sem remuneração*” (INE, 2006: 53-54).

É a partir deste universo económico que emerge ou deriva parte substancial dos recursos, particularmente recursos humanos, que alimentam outros universos económicos, tanto a nível formal (público e privado) como informal. Historicamente, as mudanças no padrão de acumulação, resultando na diferenciação da estrutura da actividade produtiva e da distribuição social da riqueza, começaram a partir da economia essencialmente prosumer. Também designada por economia familiar, comunitária ou doméstica, o universo prosumer tem uma elevada importância e peso na economia nacional, tanto quantitativa como qualitativa (Hugon, 1999; Mosca, 2005, 2008; Negrão, 2001; Newitt, 1995).

O universo familiar é o que concentra grande parte do tempo de actividade, da população activa nacional e da sociedade como um todo. Devido ao colapso da economia formal, privada e pública, como corolário do fracasso da estratégia de socialização do campo, agravada por uma guerra civil de 16 anos, as evidências disponíveis revelam um aumento do peso deste universo económico comparativamente aos demais universos.

A Tabela 1 mostra que a economia *prosumer*, principalmente virada para o auto-consumo familiar a nível rural, manteve o seu peso acima de 55%, tendo mesmo aumentado ligeiramente o seu peso na economia rural.

Tabela 1: Evolução do Peso da Economia Prosumer Rural em Moçambique, 1970 e 2000			
País	Plantações e Agricultura Empresarial	Camponeses	
		Produção comercializada	Prosumer (Auto-consumo)
1970	30%	15%	55%
2000	4%	39%	57%

Fonte: INE, 2002, 2003; Francisco, 2006 ; Wuyts, 2001.

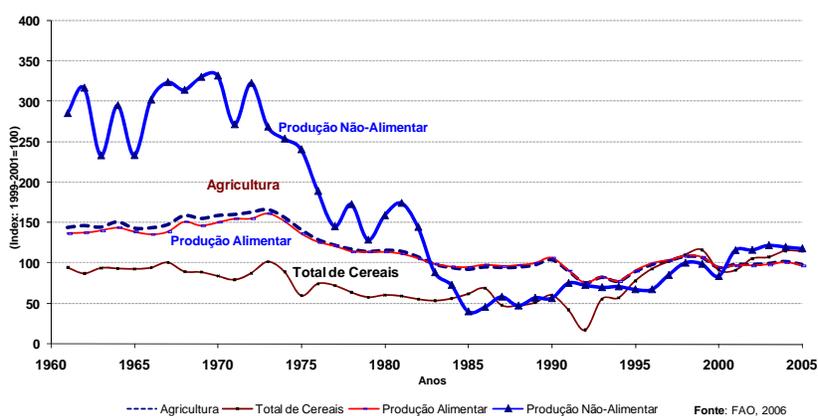
As decisões dentro da família determinam a grandeza e a distribuição do tipo de trabalho orientado para o mercado ou para as actividades do agregado familiar. Determina também que proporção do produto da economia familiar é consumido, que proporção é poupada, e como orientar os excedentes

da melhor maneira. Determina que bens e serviços serão comprados do mercado, tanto privado como público; determina que objectivos políticos, sociais, económicos e culturais serão seguidos pela sociedade. É neste universo que se concentra a grande maior da população e da actividade da sociedade moçambicana.

Qual é, no fundamental, a lógica económica no que diz respeito à produção e distribuição da riqueza, deste universo económico? Definitivamente não é a maximização da riqueza. É a simples manutenção da riqueza produzida, nas condições técnicas e organizacionais possível.

A Figura 2 mostra a evolução comparativa dos índices de produção agrícola, alimentar e não-alimentar. Após a independência de Moçambique a produção não-alimentar foi a que registou quedas mais acentuadas, com dramáticas implicações para a economia familiar e protecção dos membros de agregado familiar.

Figura 2: Evolução dos Índices de Produção Agrícola Moçambique 1960-2005



Perante o colapso e falência da economia formal, privada e pública, na década que se seguiu à independência, sobretudo no período de maior intensidade da guerra civil, a produção prosumer, nomeadamente a produção alimentar de auto consumo, constituiu o garante da segurança alimentar da população. Mais adiante será útil voltar a estas evidências, para sublinhar a função social e económica crucial da produção de subsistência em termos de protecção social da maioria da população moçambicana.

2.2. Universo Económico Formal: Privado e Público

A Figura 2 ilustra a tendência dos índices de produção agrícola alimentar e não-alimentar, indicando que após a independência, a produção não-alimentar foi a que registou quedas mais dramáticas. Este

impacto conduziu à transformação da estrutura produtiva agrária, como ilustra a Tabela 2, com um aumento proporcional da produção alimentar de auto-consumo, nas décadas mais recentes.

Desta forma, a dinâmica demográfica rural e a economia de subsistência, adaptam-se nas décadas passadas, com vista a compensarem os efeitos de choques e rupturas radicais, de natureza política e económica. Todavia, não foram capazes de evitar a deterioração profunda da produtividade e do padrão de vida dos moçambicanos, no período pós-independência.

Historicamente, o desenvolvimento do universo formal, composto principalmente pelo sector público e sector privado, surgiu posteriormente ao universo prosumer. Em parte, o universo formal depende das formas de divisão de trabalho principais e dos processos de envolvimento ou contratação de actividades e serviços fora do universo familiar.

A Tabela 2 retoma os dados da Tabela 1, mas agora para destacar que na economia formal, de acordo com legalidade instituída, os sectores empresariais e comercial apresentam-se em três sectores produtivos convencionais – agrícola, industrial e de serviços. O Inquérito Integrado à Força de Trabalho do INE (2006: 53-54) revela que 85% das pessoas envolvidas em actividade laborais produtivas encontram-se em actividades prosumers ou mercantil simples; 60% na categoria de “*conta própria sem empregados*” e 25% “*trabalhador familiar sem remuneração*”. Na área urbana, as pessoas desempregadas representavam 31%, contra 19% empregados em actividades formais (INE, 2006: 53-54).

Tabela 2: Proporção do Universo Formal Comparativamente ao Universo Prosumer, Moçambique 1970 e 2005				
País	Plantações e Agricultura Empresarial	Camponeses		
		Produção comercializada	Prosumer (Auto-consumo)	Venda de Força de Trabalho
1970	30%	15%	55%	Trabalho sazonal para plantações locais, e também para as plantações na Tanzânia, Zimbábue e Malawi. Ao longo do ano, 20 a 30% dos homens adultos camponeses encontravam-se a trabalhar nas minas da África do Sul em contrato periódicos, média ½ por ano. Trabalho sazonal nas machambas dos colonos.
2000	4%	39%	57%	No final da década de 1990, cerca de 49% dos agregados familiares, tinham pelo menos um membro contratado no trabalho assalariado, enquanto 43% realizava trabalho sazonal

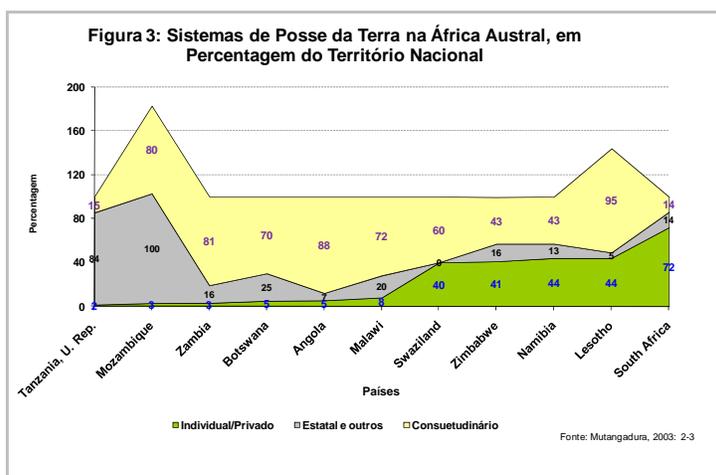
Fonte: INE, 2002, 2003; Francisco, 2006 ; Wuyts, 2001.

Não sendo objecto deste trabalho apresentar uma descrição retrospectiva, mais ou menos resumida, dos universos económicos, o que parece relevante sublinhar são aspectos que, directa ou indirectamente, determinam ou influenciam a protecção social no país, através da diferenciação específica da produção e da distribuição da riqueza.

Certos universos económicos incentivam processos de desigualdade social, a favor do crescimento e aumento acelerado da riqueza, enquanto outros universos económicos privilegiam a manutenção e reprodução simples, favorece a igualdade em detrimento da diferenciação da produção e crescimento da riqueza. Neste contexto, o Estado tanto pode favorecer como desfavorecer certos agentes económicos e grupos sociais, em prejuízo doutros; tal como pode agir tanto em benefício como em detrimento do crescimento da riqueza nacional. Dois exemplos são seguidamente ilustrados: a questão fundiária e a política salarial no sector público.

a) A questão fundiária no contexto da bazarconomia de Moçambique

Presentemente, à semelhança do que se passa em vários outros países da África Austral, o principal sistema de posse e gestão de uso da terra é o consuetudinário, em termos de facto, e o Estado em termos jurídicos. Esta realidade, conjuga dois sistemas fundiários sobrepostos, é ilustrada na Figura 3



para o caso de Moçambique, com uma percentagem total de 183%, que serve para expor a duplicidade e sobreposição de pelo menos dois tipos de direitos de propriedade (Francisco, 2006, 2007).

Por um lado, ao abrigo da lei vigente, o Estado possui 100% do direito *de jure* sobre a terra. Por outro lado, na prática, os direitos

de facto e consuetudinários assumem predominância. Pelo menos 80% da posse de terra corresponde ao direito consuetudinário, enquanto o direito de propriedade privada apenas cobre 3% do território nacional (Mutangadura, 2003: 2-3).

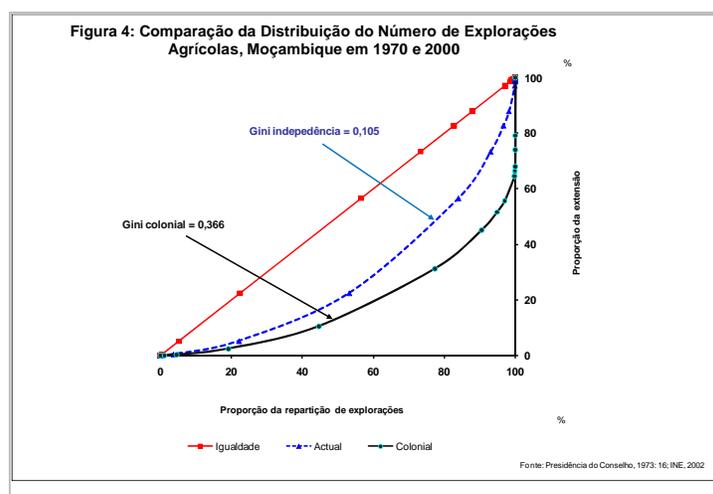
Num trabalho de 2007 dedicado à questão da revolução verde, Francisco (2007) debate algumas “questões agrárias depois dos brancos partirem”, em termos do argumento sobre a tragédia dos comuns ou dos anti-comuns.

Desde a Constituição de 1975, persiste no documento fundamental do Estado moçambicano, o pilar institucional que tem conduzido ao que designo “tragédia (moçambicana) dos anti-comuns”. Refiro-me a tragédia dos anti-comuns, para distinguir este tipo de armadilha social, da identificada como “tragédia

dos comuns” por Hardin (1968). Segundo Hardin, o livre acesso e a demanda irrestrita de um recurso finito, termina por condenar estruturalmente o recurso a uma super-exploração. Ora, em Moçambique, o acesso juridicamente gratuito à terra, gerido administrativamente por políticos e burocratas, ao converter a terra em capital improdutivo, em vez de super-exploração tem conduzido à sua sub-exploração, super-ociosidade e super-desvalorização económica no mercado formal. Na economia informal, procura-se valorizar o activo desvalorizado por força da Lei, mas é uma valorização especulativa e improdutivo (Acemoglu et al., 2001, 2003, 2004; Bruce, 2007; Francisco e Paulo, 2006; Hamela, 2003; O’Driscoll e Hoskins, 2002; de Soto, 1989, 2002).

Sem pretender repetir os pontos debatidos no artigo anterior, existe um aspecto que merece ser clarificado e corrigido, à luz de dados que Francisco (2007) não usou, quando apresentou o resultado da comparação do índice de concentração de posse de terra, entre os anos 1970 e 2000.

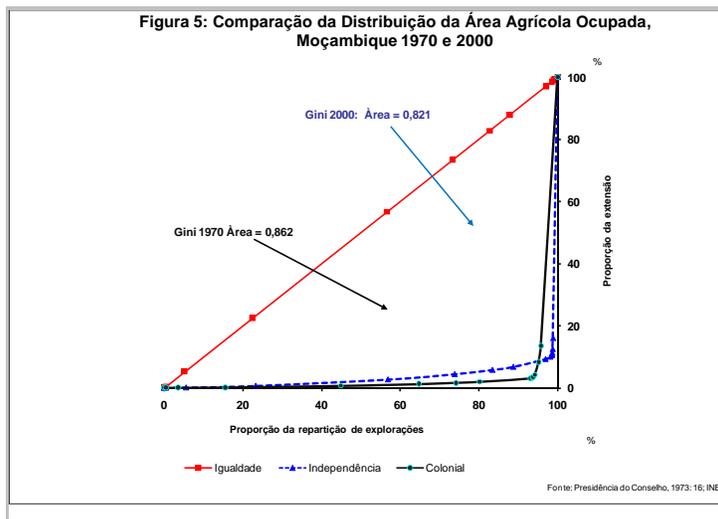
Francisco mostra, através do coeficiente de Gini, que a elevada concentração ou desigualdade, na posse de explorações agrícolas, no fim do período colonial, foi interrompida depois da independência; de um coeficiente de Gini de 0,366 em 1970, passou-se para um Gini de 0,105 em 2000 (Figura 4). Ou seja, passou-se para um igualitarismo rural quase absoluto, resultante da estratégia de colectivização e estatização da produção e comercialização rural,



bem como da desvalorização monetária dos activos fundiários no mercado formal e proibição legal da apropriação privada da terra.

Todavia, a concentração fundiária vista através da distribuição do número de explorações agrícolas conta apenas uma parte da história das transformações no campo. Como mostra a Figura 5, por volta do início da corrente década a desigualdade fundiária, considerando a extensão de áreas, praticamente recuperou os níveis observados no final do período colonial. Em 1970 o Coeficiente de Gini era de 0,862, enquanto no ano 2000 o nível de concentração da posse de áreas agrícola já rondava 0,821.

Esta evidência, à semelhança do que é sabido sobre a forma como a terra tem sido acumulada, não



obstante a prerrogativa de que a terra só pode ser propriedade do Estado.

Numa entrevista de 15 de Setembro de 2008, Frimino Muvale foi questionado sobre o facto de a terra pertencer ao Estado, o que impede que a mesma sirva a função económica, como por exemplo a de garantia do crédito

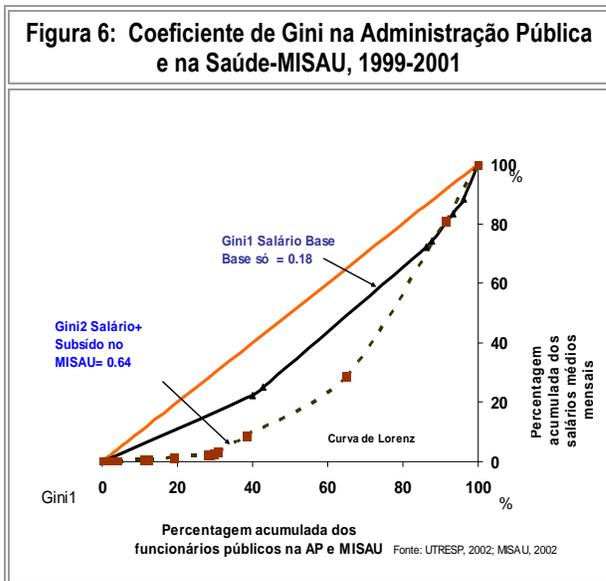
bancário. Em resposta, Mucavele respondeu que “ainda bem que a terra é do Estado”, escamoteando o facto de que o facto da terra ser propriedade do Estado em nada tem favorecido uma maior segurança dos camponeses e uma melhor distribuição da terra:

Oitenta por cento da população moçambicana vivem no campo e 70 por cento desta mesma população estão na agricultura e não têm capacidade de compra, não têm capital. Portanto, se a terra não pertencesse ao Estado, teríamos muito mais fome do que temos agora; os camponeses não teriam um dos factores essenciais de produção, a terra. Por isso, não é problema o facto de a terra pertencer ao Estado, mas sim é um problema o facto de os camponeses não poderem usar a terra como colateral, porque, de facto, se usassem a terra como colateral e não aumentassem a produção, passados dois ou três anos perderiam essa terra, ao que ao fim de dez anos ela estaria nas mãos de privados e voltaríamos ao mesmo problema e ainda pior. Portanto, o problema não é a terra pertencer ao Estado, mas a falta de um arranjo institucional que transforme a terra num meio de produção ideal. Aquilo que é necessário é que o Estado providencie os insumos de produção para valorizar a terra. No caso de zonas onde os solos não são bons, transformá-los através da adição de fertilizantes para produzir mais. Então, o que precisamos são modelos de produção que possam aumentar a produtividade, o que significa que temos de parar de produzir em meio hectare, porque não fazemos “revolução verde” com isso. Então, para tal, temos que pegar em 20 hectares, meter tractores, fazer a primeira lavoura e gradagem, assim como a segunda para deixar a terra preparada para depois dividi-la, ir pelos pequenos agricultores e colocar os extensionistas para verificarem como é que é feita a colocação de adubos, por exemplo, fazer a análise de pragas que eventualmente poderão estar lá (Mucavel, 2008).

b) A concentração da renda no sector público

A política salarial igualitarista da primeira década de independência tem sobrevivido, de diversas formas mais ou menos subtis, às políticas reformistas e em particular, ao forte controle que o Fundo Monetário Internacional tem procurado manter sobre o fundo salarial. Uma forma de controlar a fixação dum certo tecto salarial (7,5% do PIB) tem sido, como descrevem Hodges e Tibana (2005: 112-113),

passar uma parte das despesas com o pessoal para projectos na componente de investimento do orçamento.

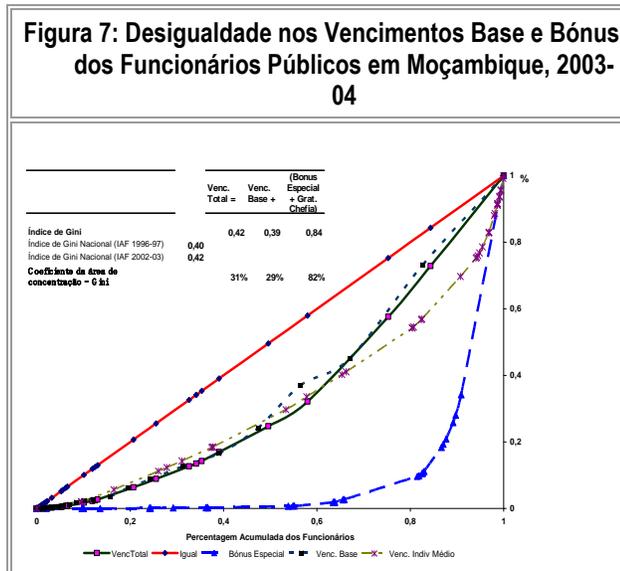


Mas outra forma é sacrificar os salários atractivos para o grupo de funcionários vitais a favor do grupo de funcionários triviais. Em 2005, na sequência da actualização do salário, os funcionários das duas categorias de nível menos qualificado tiveram um aumento de 14% do seu salário. Contudo, para que o Governo pudesse cumprir os limites acordados com o FMI, os funcionários das restantes categorias apenas beneficiaram de um aumento salarial de 7%.

Desta forma, não admira que a medida de concentração da distribuição salarial na Administração Pública Moçambicana, medida através do Coeficiente de Gini, apresente uma igualdade elevada (0,29) no salário base dos funcionários. Sabendo que este indicador oscila entre zero (igualdade total) e um (desigualdade absoluta), como mostra a Figura 6, o salário base dos funcionários manteve-se igualitarista (Francisco et al., 2005).

Todavia, na prática, o processo de diferenciação remunerativa contraria qualquer ilusão igualitarista. O igualitarismo mantém-se apenas no salário de base, o qual não inclui as remunerações extras, subsídios bónus especiais e gratificações, atribuídos aos funcionários de forma muito diferente dos critérios utilizados para a fixação do salário base.

A Figura 7 testemunha bem a diferenciação salarial, tanto na Administração Pública em



geral como num dos sectores principais, o sector da Saúde (MISAU).¹¹ Considerando os salários base, mais os suplementos remuneratórios e benefícios não monetários, a diferenciação ou desigualdade salarial média aumenta substancialmente. Enquanto na Figura 7 o Coeficiente de Gini aumenta para 0,84, na Figura 6 para 0,64.

Isto significa que, para além da ajuda internacional, o tipo de política salarial aplicada na Administração Pública, em íntima ligação com o regime de fixação de salários prevalecente, bem como a expansão em vez de contenção e racionalização dos serviços e organismos públicos, acabam por agir como mecanismos de protecção de certos grupos de trabalhadores (geralmente menos qualificados) em detrimento de outros. A implicação disto é que os salários baixos da função pública não são atractivos para os trabalhadores qualificados e com possibilidades profissionais de trabalho no mercado privado, mas são minimamente compensadores para trabalhadores sem qualificações.

Numa outra oportunidade, valerá a pena aprofundar o tipo de evidências de diferenciação nos processos de acumulação da riqueza, com outras discutidas por investigadores que procuram entender a realidade com ela é, mesmo se nem sempre os instrumentos analíticos parecem os mais adequados para o efeito. Sem pretender entrar, neste momento em tal debate, vale a pena pelo menos mencionar uma linha de pesquisa séria e interessante, em termos de investigação da realidade económica actual.

Castel-Branco tem prestado atenção à economia política em Moçambique, com incidência em sectores como a indústria, os mega-projectos e seu peso na economia nacional, a evolução da economia nacional, entre outros aspectos. Do ponto de vista da bazarconomia, a visão de Castel-Branco supostamente holística sobre a economia nacional, só muito parcialmente se pode considerar integral e abrangente da economia nacional.

Não significa que desconheça a existência de outros universos económicos, mas não os considera determinantes da dinâmica e padrões de acumulação. Castel-Branco questiona que a pobreza e desigualdade seja o resultado de imperfeições do mercado ou de indivíduos, defendendo que o processo de produção e distribuição de riqueza, acabando por circunscrever tal processo ao universo da economia formal (Castel-Branco, 2005, 2007).

¹¹ O Gini na Figura 7 baseia-se na estrutura salarial no sector da saúde.

2.3. *Universo Informal ou Extralegal*

Os dados mais recentes do INE (2005) sobre o universo informal não deixam dúvida que a informalidade é um fenómeno tanto rural como urbano. Do total da população com 7 anos e mais, cerca de 50% e 87%, respectivamente urbanos e rurais, pertencem ao universo informal.

Quanto às actividades económicas, o mesmo inquérito do INE (2005) revela que a agricultura continua a base do sustento da maior parte dos moçambicanos, e o grosso dos informais encontra-se no sector agrícola e no meio rural. A agricultura emprega 67% no meio urbano e 97% no meio rural. Por sua vez, a indústria e construção emprega 7% no meio urbano e 0,7% no meio rural. O comércio e turismo, em conjunto, empregam 18% no meio urbano e 1,4% na zona rural; a categoria de “outros serviços” 6% de pessoas no meio urbano e 0,8% no meio rural (INE, 2005: 88).

Região Geográfica	Informal	Formal	Desempregada
Norte	79	93,5	72,0
Centro	81	75,6	72,0
Sul	61	75,6	66,1
Urbana	50	19	31
Rural	87	3	10
Total	75	8	17
Fonte: INE, 2005			

2.4. *Universo Económico Ilegal*

No contexto do bazar multiverso económico nacional, o universo económico informal, ilegal, delituoso e socialmente controverso, mas institucionalmente relevante, desempenha um papel fundamental, mas difícil de quantificar estatisticamente. Um certo padrão de acumulação assume particular destaque.

A articulação entre a lenta diferenciação produtiva e a distribuição da renda, relativamente mais rápida e expansiva do que a dinâmica produtiva, configura um padrão de acumulação extractivo, consumista e incentivador de instituições e actividades mais favoráveis à transferência do que à produção e criação de valor acrescentado. Este padrão de acumulação sustenta-se significativamente em fontes externas à economia nacional, envolvendo tanto a ajuda internacional como fluxos de investimento, produtivo, comercial e financeiro, mas também especulativo das relações legais, extralegais e ilegais.

Relativamente ao sistema e mecanismos de protecção social em Moçambique, a questão relevante a considerar, tendo em conta a existência de múltiplos universos económicos, vai além da necessidade de se reconhecer a dualidade de sistemas, um formal e outro informal, mas quantos e quais os universos económicos que poderão determinar a multiplicidade de sistemas e mecanismos de protecção social existem presentemente em Moçambique.

Nas economias com sistemas de registo satisfatórios ou bons, a subestimação da actividade económica representada no PIB parece manejável e relativamente bem conhecida. Mesmo os países com os melhores sistemas de registo enfrentam dificuldades em acompanhar as pequenas empresas recentes e as fugas ou evasões fiscais.¹²

Todavia quando as evidências disponíveis, directas ou indirectas, evidenciam que a porção relevante da actividade económica contabilizada num determinado país representa uma módica percentagem das transacções económicas reais, monetárias e não-monetárias, até quando podemos dar-nos ao luxo de negligencia tal assunto?

Para além das transacções explicitamente registadas e as omitidas deliberadamente, na prática a economia total compreende um conjunto de transacções resultantes de outros universos económicos. No caso de Moçambique, existem pelos menos três outros sectores importantes: 1) Transacções mais ou menos dissimuladas, legítimas mas não necessariamente legais. Vulgarmente designadas 'informais', tais transacções são tão monetárias como as legais; só não são contabilizadas por fraqueza do sistema de registo e incapacidade de inclusão das mesmas no sector formal; 2) Transacções explicitamente ilegítimas ou ilegais, também designadas subterrâneas e 'informais' (termo que aqui, para evitar confusão com o designação do informal legítimo, será evitado). Incluem expressões múltiplas, tais como: lavagem de dinheiro, tráficos diversos (de armas, droga, contrabando de pessoas;

Um exemplo revelador da forma como a informalidade se articula e relaciona com a economia formal foi fornecido recentemente pelo Banco de Moçambique, ao divulgar uma análise comparativa de dados sobre exportação, usando fontes internas oficiais, com fontes fornecidas pelo parceiros externos, na sua óptica de importação.

A Tabela 4 apresenta dados sobre dois pontos no tempo, o ano 2000 e o ano 2007. Como reconhece o Banco de Moçambique (BM), os dados de exportações reportados pelos países parceiros são, em

¹² Pode ser melhor manejável, mas que tem sido revelado na recente crise financeira, está longe de ser desprezível. Exemplos: caso de Portugal; Suíça; economia mundial – financeira versus real.

média, superiores aos compilados internamente, “denunciando uma baixa cobertura”. O BM admite que a diferença pode estar relacionada com problemas de deficiente fiscalização, fraca abrangência dos postos fronteiriços, sonegação de informação, entre outros. Por de trás desta linguagem técnica esconde-se uma realidade informal cuja dimensão, através de tipo de evidências indirectas e escassas, se pode imaginar ser enorme.

Tabela 4: Exportações de Moçambique Excluindo Grandes Projectos, Dados do INE, do Parceiros Comerciais e Diferença entre as Fontes						
	2000			2007		
	Fonte do lado da Exportação de Moçambique	Fonte do Lado do país Importado	Diferença entre as Fontes	Fonte do lado da Exportação de Moçambique	Fonte do Lado do país Importado	Diferença entre as Fontes
Espanha	39.0	5.1	33.9	37.1	379.0	-341.9
África do Sul	3.0	20.0	-17.0	62.7	48.0	14.7
EUA	17.2	26.0	-8.8	5.1	7.0	-1.9
Portugal	42.4	41.0	1.4	31.2	31.2	0.0
Malawi	11.0	12.1	-1.1	16.0	32.5	-16.5
Índia	17.9	24.0	-6.1	16.7	40.0	-23.3
China	2.7	3.0	-0.3	40.3	109.0	-68.7
Zimbabwe	64.5	39.3	25.3	71.1	4.6	66.5
Total	197.8	170.5	27.4	280.2	651.4	-371.2

Banco de Moçambique, 2009: Anexo2.

2.4. Síntese e Primeira Aproximação do Tamanho do Multiverso Económico Moçambicano

A abordagem e o quadro económico alternativo seguidamente de modo algum visam pôr em causa a validade dos dados e das estimativas económicas oficiais. Não é pelo facto da ponta ou parte visível de um imenso iceberg, representar uma proporção ínfima da massa total do seu universo, que se pode concluir que os dados oficiais sejam errados. Podem ser inexactos, e inúmeras evidências testemunham que sim, mas o ponto aqui em questão, tem a ver com a forma como as medidas são concebidas, e não tanto a cobertura da recolha dos dados.

Neste contexto, os indicadores convencionalmente disponibilizados pelas fontes oficiais (INE, Banco de Moçambique, Ministério das Finanças) continuam a servir de foral e bússola de referência para inferir, estimar, prever e analisar o universo da economia total.

Presentemente, não existem meios técnicos, nem mesmo entendimento sobre a importância de se tomar em conta as economias *prosumer*, informal e ilegal, no seu imenso universo económico oculto ou não contabilizado. Um universo económico invisível, por razões diversas e diferentes, mas de modo

algum irrelevantes. No caso particular da economia prosumer, novas formas de produção não-monetária continuam a emergir. Como sublinham os Tofflers:

“Assim que desviamos a atenção da economia monetária e excluimos todo o calão económico, descobrimos coisas surpreendentes. Em primeiro lugar, que a economia *prosumer* é enorme; em segundo lugar, que envolve algumas das mais importantes coisas que fazemos; e, em terceiro, que a economia monetária de 50 biliões de dólares que a maioria dos economistas supervisiona não conseguiria sobreviver dez minutos sem a existência da economia *prosumer* a que eles prestam tão pouca atenção (Tofflers, 2006: 167-168).

Neste contexto, os indicadores convencionalmente disponibilizados pelas fontes oficiais (INE, Banco de Moçambique, Ministério das Finanças) continuam a servir de foral e bússola de referência para inferir, estimar, prever e analisar o universo da economia total.

A título de resumo das considerações anteriores, a Tabela 5 serve para imaginar a dimensão da economia de Moçambique, se de facto a economia nacional fosse uma economia integrada, articulada entre os seus universos económicos e a contabilidade nacional tomasse em consideração, valorizasse e contabilizasse todos os seus activos, fluxos e transacções económicas (Francisco, 2008).

Na Tabela 4 estima-se que o valor do capital improdutivo possa rondar entre 70 a 90 mil milhões de dólares americanos. Esta estimativa distingue o valor da terra presentemente em utilização, da restante, a grande maioria, por utilizar (cerca de 95%); ou seja, totalmente fora do mercado formal.

Com base em estimativas passadas sobre o valor da economia prosumer, segundo as quais podia rondar os 25% do PIB, no mínimo o seu a economia de subsistência representa 2 mil milhões de dólares americanos.

Sobre a economia oculta, ilícita e delituosa, o mais sensato, é por enquanto nem tentar imaginar a dimensão do seu valor.

3.2. Os Bismarcks não são moçambicanos¹³

Recentemente, a propósito da intensificação da actividade empresarial, Carlos Serra reportou que o "O país" escreveu o seguinte: "A mina de Moatize deverá produzir, nos próximos 35 anos, 11 milhões de toneladas de carvão metalúrgico e energético que serão exportadas para os mercados do próprio Brasil, Ásia, Europa e Médio Oriente."

¹³ Carlos Serra, no seu blog "oficiante sociologia, <http://oficinadesociologia.blogspot.com/search?q=BISMARCKS>.

Sobre esta notícia, Serra adianta: E, assim, vamos ampliando a nossa alma exportadora, o nosso coração matéria-primal. Exportamos e exportaremos (melhor: fazem-nos exportar), em *parcerias* assentes, do nosso lado, em réditos fiscais, mordomias redentoras e modestos salários pagos aos trabalhadores.

Tabela 5: Matriz das Actividades do Multiverso Económico em Moçambique 2007				
		ECONOMIA FORMAL		
72-90 mil milhões		RURAL	URBANO	PIB 8 mil milhões
		<ul style="list-style-type: none"> • Alienação dos imóveis para fins comerciais • Comercio e outras actividades com licença • Concessão de terra • Empresas privadas • Empresas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Alienação dos imóveis • Comercio e outras actividades com licença • Concessão de terra • Empresas por quotas, em nome individual, estatais, públicas, e outras. 	
ECONOMIA INFORMAL (Legítima e Extralegal)		↓ MULTIVERSO ECONÓMICO ↑		ECONOMIA PROSUMER
RURAL	URBANO	≈ 80-100		RURAL
<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação não autorizada • Compra, venda aluguer de terras e habitações • Comercio ambulante • Transacções não-monetárias • Transacções monetárias não declaradas ao fisco nem registadas • Evasão fiscal • Descontos a trabalhadores, benefícios laborais • Trabalhos realizados em casa e ajuda de vizinhos; • Isenção dos impostos das propriedades agrícolas familiares e comunidades locais. 		Mil Milhões US\$		<ul style="list-style-type: none"> • Actividades agro-pecuárias de subsistência, para auto-consumo e não-monetária • Acesso à posse da terra via consulta às comunidades. • Isenção de impostos.
		ECONOMIA OCULTA (Iícita e Delituosa)		
?		RURAL	URBANO	2 mil milhões
		<ul style="list-style-type: none"> • Comércio de mercadorias roubadas, tráfico de drogas, de armas e outros produtos proibidos, desvios e fraudes. • Lavagem de dinheiro • Transacções extra-legais e monetárias de activos, sobre móveis e imóveis, proibidas nos termos da lei vigente • Cultivo de produtos ilegais 		(25% do PIB)

Francisco, 2008

Não se vislumbra qualquer intenção de favorecer a burguesia nacional, de a estimular, de a levar à industrialização, de a proteger. Decididamente os Bismarcks não são moçambicanos. Parecemos ser

definitivamente recolectores, recolhemos impostos e mordomias, construímos as estradas e as pontes para o que vamos exportar. A mentalidade produtora e transformadora, essa fica com os outros. Os nossos genes são feitos de circulação, não de produção industrial endógena. Mas para não perdermos muito a nossa auto-estima - deixem-me usar o guebuziano termo da moda -, cá temos o capitalismo comercial do ou-vai-ou-racha do *chapa 100*, do *dumba nengue*, do *import-export* de Xiquelene. E os camarões e as amêijoas e os carangueijos e os leões e os búfalos para turistas que podem pagar pacotes de cinco mil dólares deliciados com o exótico africano. E no que ao conforto toca, sentamo-nos nos sofás que importamos depois de termos desalmadamente exportado a nossa rica madeira. E se não podemos sentar-nos nos sofás, sentamo-nos no *senta-abaixo* bebendo cerveja produzida por capitalistas estrangeiros orgulhosos do selo "made in Mozambique".

Passamos horas em *workshops* (esquecemos até o termo seminários), criamos mestrados por atacado para formação em economia, convidamos excelsas cabeças pensantes para nos ensinarem como se fazem negócios, convidamos todos e sobretodos para virem investir no nosso país, estabelecemos *parcerias inteligentes* não importa com quem.

Mas algum dia se fez neste país um *workshop* a sério, prolongado, sobre como erguer e ajudar a manter a indústria moçambicana? Sobre como proteger a nossa burguesia? Sobre como financiar os nossos empresários, não os empresários com *mentalidade chapa 100*, mas os empresários que queiram investir na produção a sério? Sobre como assegurar facilidades bancárias e juros preferenciais? Sobre como travar o acesso dos produtos estrangeiros que fazem colapsar os nossos? Sobre como sermos um Estado forte ao serviço de uma indústria forte, genuinamente moçambicana?

Não: não fizemos, nem fazemos. Por quê? Porque estamos a juzante, porque somos matéria-primados, orgulhosos por exportamos o que os outros transformam para seu benefício. Não é a amêijoa saborosa? Não está o camarão produzido pela natureza? E não é carvão definitivamente carvão? E que importa se dentro de 35 anos apenas restar o choro final dos embondeiros da minha terra, se, entretanto, não tiverem dado cabo deles (consta-me que os abatem)?

PARTE II – Apreciação da Protecção Social na Perspectiva da Bazarconomia

4. Protecção Social numa Perspectiva Histórica

4.1. *“O nascimento de um Estado moderno coerente”*¹⁴

Na perspectiva da bazarconomia, Moçambique como Estado moderno e o país com a configuração geográfica actual, nasceu em 20 Maio de 1891, tendo conquistado sua independência de Portugal em 1975.¹⁵

Nos 118 anos passados, as mudanças nas feições do aparelho estatal anteciparam sempre processos específicos de diferenciação na produção e distribuição da riqueza, com impacto directo na natureza e forma de segurança humana proporcionada aos cidadãos. Durante os 84 anos de edificação do Estado colonial, o modelo do Estado Novo Português¹⁶ tornou-se dominante, se bem que a economia nacional estava cada vez mais a internalizar os seus padrões de acumulação.

Nos últimos 34 anos, desde 1975 que Moçambique procura afirmar-se como um Novo Estado. Na primeira década de independência, a transição do colonialismo tomou um rumo que conduziu a economia nacional à falência; esta foi formalmente reconhecida em 1987, ano em que as Instituições de Bretton Woods foram solicitadas a socorrer e evitar o falhanço total do Novo Estado.

Duas gerações de moçambicanos cresceram já sob o modelo económico tutelado pelo FMI, o qual, complementado pelas transformações políticas e jurídicas, ao abrigo da Constituição de 1990, tem permitido evitar que o Estado falido não se converta num Estado Falhado. Mais adiante, este ponto será retomado.

De imediato, é importante distinguir duas dimensões relevantes sobre protecção social, implícita ou explicitamente, esquemas e mecanismos destinados a libertar as pessoas de dois tipos de medos ou perigos: medo de insegurança pessoal, familiar ou social, e medo da carência. Ao propor-se que a questão da protecção social em Moçambique será discutida tendo em consideração a dupla natureza e

¹⁴ Frase extraída do livro de Newitt (1995: 291)

¹⁵ Sobre os testemunhos históricos ver Newitt (1995: 291-342).

¹⁶ Sobre o definição e caracterização do Estado Novo Português, ver Newitt (1995)..

dimensão (ampla e específica), aponta-se uma via simples e operativa para se evitar um certo optimismo beócio, optando por realismo sensato.¹⁷

4.2. Dupla natureza da protecção social: ampla e específica

No discurso internacional sobre protecção social, particularmente na União Europeia, o termo 'protecção social' é usado extensivamente na discussão sobre serviços de bem-estar social, seguro social, Estado de Bem-Estar, entre outros.

Protecção social, na perspectiva europeia, corresponde ao conjunto de medidas adoptadas para proporcionar um padrão mínimo de segurança social e proteger os cidadãos contra os riscos de rendimentos inadequados associados a desemprego, doença, deficiência, idade, encargos familiares ou ao falecimento de cônjuge ou dos pais.

Assim, protecção social aplica-se não só aos pobres mas também aos que possuem rendimentos e recursos satisfatórios mas, inesperadamente, incorrem em situações adversas, como por exemplo, a interrupção de rendimentos por doença. Consideram-se, portanto, o conjunto de serviços destinados a providenciar um tipo de protecção ou segurança humana (por exemplo, as reformas), assim como acesso universal a serviços como: assistência social, cuidados de saúde e cuidados de longa duração (Gordon and Spicker, 1999: 122; EU, 2009, http://ec.europa.eu/employment_social/spsi/social_protection_en.htm).

Olhando a partir de Moçambique, para um modelo de protecção social como o da União Europeia, a impressão que imediatamente salta à vista é que tal esquema faz parte de uma outra galáxia, um universo a séculos luz de distância deste país da África Austral.

Intuitivamente, reconhece-se imediatamente as diferenças abismais de condições, a diferença de contextos, de níveis de desenvolvimento, organização social e institucional, entre outros aspectos. Porém, tal distanciamento de realidades sociais não transparece da forma como o mesmo termo, protecção social, é usado por diversos utilizadores que lidam com a realidade moçambicana.

Ao ler-se, com atenção, por exemplo a definição de protecção social, adoptada pelo Governo Moçambicano na recente Lei de Protecção Social 2007, salta imediatamente à vista a falta de cuidado

¹⁷ A questão da segurança social foi equacionada, de alguma forma sistemática e prometedora, em termos analíticos, no Relatório de Desenvolvimento Humano de Moçambique (PNUD, 1998). O gráfico 3.1. (p. 30) destaca a questão da segurança humana como liberdade do medo e liberdade das carências. Esta abordagem foi, no entanto, abandonada no Relatório do PNUD de 1999, na sequência da censura do mesmo, em que todo o capítulo sobre questões políticas foi retirado a quando da impressão do relatório. ComoFrancisco.

e desinteligência na forma como o termo ‘protecção social’ foi importado e adaptado à realidade moçambicana.

Se por um lado, o legislador procurou acautelar-se, declarando que a protecção social visa atenuar “, na medida das condições económicas do país, as situações de pobreza absoluta das populações”, por outro lado, declara princípios totalmente impraticáveis, nas actuais condições tanto sociais como económicas: universalidade, igualdade, solidariedade e descentralização.

Quer parece que os princípios subjacentes a qualquer medida ou lei devem ser definidos com a razoabilidade e o mínimo sentido da possibilidade do seu cumprimento. Doutro modo, os chamados princípios servem apenas com declarações vazias; uma forma de “whishful thinking”, expressão inglesa referente ao tipo de pensamento que confundo o que uma pessoa gostaria que acontecesse com aquilo que acontece realmente (Francisco and Matter, 2007).

4.3. Protecção social das liberdades negativas do cidadão

Por dimensão ampla da protecção social, entende-se o conjunto de direitos de todos cidadãos a realizarem iniciativas e acções, que lhes permita ampliar sua própria segurança humana, por via de um acesso equitativo e não discriminatório aos mecanismos, meios e recursos disponíveis no país. Grande parte dos direitos fundamentais dos cidadãos, consagrados na Constituição da República, correspondem aos direitos de liberdade “negativa”, no sentido atribuído por Isaiah Berlin; ou seja, no sentido operacional, em vez de mero adjectivo, juízo de valor moral, significando bom ou mau.¹⁸

Por *liberdade negativa* entende-se, aqui, a ausência de coerção, ou de obstáculos institucionais impeditivos da realização de algo relevante para a segurança humana e liberdade económica e segurança humana dos cidadãos. Que tipo de direitos pessoais e de propriedade são garantidos por lei aos moçambicanos?

São direitos de acesso equitativos, ou direitos dependentes do jogo de influências, da manipulação política ou burocrática que controlam os instrumentos de decisão do poder. Será que o monopólio absoluto do Estado sobre a terra, proporciona maior liberdade negativa, no sentido de maiores oportunidades para que os moçambicanos valorizem economicamente esse activo? Que activos (móveis ou imóveis, corpóreos ou incorpóreos) podem as pessoas comprar e vender, como forma de fortalecer a sua segurança e prevenir riscos?

¹⁸ Berlin classificou as liberdades em “negativas” e “positivas”. Nesta perspectiva, a liberdade de expressão é uma liberdade negativa. Para que ela exista, basta que não haja ninguém a impedir de falar, ou reprimir e prejudicá-lo por pensar diferente por exemplo do poder político dominante. Outro exemplo é a liberdade de decidir sobre como utilizar sua propriedade.

O cidadão desfruta de oportunidades e mecanismos incentivadores de poupança e investimento na segurança pessoal, seguro de vida ou de outro tipo, por via formal? As acções do Governo contribuem para que a população pobre prospere efectivamente, ou preocupa-se em garantir a elite política e governativa, reservando para a maioria acções de socorros e emergência, com recurso à ajuda externa?

Em três décadas de independência, alguma vez se fez uma campanha nacional para garantir maior circulação, devidamente identificada com Bilhete de Identidade para todos os cidadãos; uma campanha como a campanha de 2007 para atribuir cartão de eleitor, que apenas serve para identificar os eleitores que vão votar? Quando é que as alegadas iniciativas de investimento local, investirão na capacitação de governos distritais, em conformidade com a LOLE (Lei dos Órgãos Locais do Estado), em vez de investir em métodos ad hoc e converte o Estado subitamente no principal banco rural?

para que a tais níveis todos os cidadãos sejam registados, certificados à nascença, apoiados no seu registo pessoal e dos seus imóveis? A não atribuição de dupla nacionalidade aos moçambicanos é sinónimo de maior dignificação da cidadania moçambicana, do que por exemplo, o direito concedido pelo Estado Cabo-Verdiano aos seus cidadãos, de adquirirem a nacionalidade de outro país sem perder a sua nacionalidade origem?¹⁹

As interrogações anteriores, entre muitas outras que podiam ser enumeradas, dizem respeito ao conjunto de aspectos relevantes para uma protecção social mais consentânea com “as condições económicas do país”, como refere a Lei 4/2007. Presentemente, nenhum deles são contemplados na lei. Paradoxalmente, estes são os aspectos da protecção social que menos custariam à sociedade, caso fossem implementados; pouco ou nada custariam, em termos financeiros e de recursos burocráticos e logísticos.

Não considerar tais questões, por mera presunção que não fazem parte do domínio da protecção social, pode significar duas coisas: 1) Ou significa ignorância e falta de esforço satisfatório, em reconhecer a necessidade de se “estabelecer um quadro legal da Protecção Social adequado à realidade sócio-económica ...”; 2) Ou reflecte desinteresse, consciente ou subconsciente, de adiar a opção por uma segurança humana séria, efectiva e relevante para todos os cidadãos.

¹⁹ Artigo 5º (Cidadania) da Constituição de Cabo Verde. Em Moçambique, desde a Constituição de 1990, os moçambicanos já não são penalizados, por lei, por adquirirem a nacionalidade de outro país. Porém, este assunto continua a ser tratado pelos políticos e funcionários públicos com muita ambiguidade, existindo vários exemplos de chantagem e abusos no tocante à questão da nacionalidade. Mesmo que já não se proíba outras nacionalidades, existe uma grande diferença entre abster-se do assunto da opção do Estado Cabo-Verdiano, que assume uma postura pró-activa e defensora do direito do cidadão possuir acesso e proporcionar facilidades da sua movimentação internacional.

A dimensão ampla da protecção social, associada à liberdade negativa, requer menos recursos financeiros do que pode parecer. Custa mais à sociedade moçambicana mater e perpetuar um conjunto de obstáculos institucionais (por exemplo à livre circulação e mobilidade transfronteiriço), do que custaria se esforços reais fossem realizados para se estabelecer instituições e regras de jogo facilitadoras e incentivadoras de uma segurança social de outro tipo.

As instituições, entendidas como regras de jogo dominantes na sociedade, contribuem (mais ou menos, bem ou mal, ou assim-assim) para a prevenção e antecipação do risco e de situações adversas, ou prejudiciais, para a mitigação de carência e de insegurança social, profissional e na velhice. Uma boa protecção social minimiza os obstáculos e maximiza os incentivos a que as pessoas assegurem seus direitos de cidadania, sem qualquer tipo de discriminação legal e institucional, em termos de oportunidade efectiva para um bem-estar social dignificante; são pois direitos garantidos, formalmente pelo quadro legal e institucional vigente no país, ou informalmente através de normais, hábitos e práticas sociais.

4.4. Protecção social das liberdades positivas do cidadão

A segunda dimensão da protecção social tem a ver com direitos específicos, consagrados a grupos sociais particulares; lida com grupos carenciados e vulneráveis, serviços públicos e privados de segurança social a trabalhadores, por conta de outrem ou por conta própria, seguros diversos, poupanças, crédito, fundos solidários, mutualidades, para prevenção de riscos.

Esta segunda dimensão toma em consideração o quadro institucional criado pela primeira, a protecção social no sentido, amplo e abrangente. Abrange o domínio da *liberdade positiva*, segundo ainda a classificação de Berlin; ou seja, liberdade ou capacidade efectiva das pessoas realizarem algo.

Nem toda a liberdade negativa implica uma liberdade positiva, tal como a liberdade positiva não existe por si mesma. Por exemplo, o direito à propriedade ou a salário, por si só não significa que as pessoas possuam propriedade ou desfrutem de salário. Para que tal direito se concretize é preciso que as condições para o seu exercício estejam presentes na realidade; ou seja, a liberdade positiva tem de ser criada; exige um esforço intencional, diferentemente da liberdade negativa, a liberdade positiva tem um preço e outros custos não só monetários.

5. Protecção Social num Estado Falido: O Sucesso de Moçambique

Afirmou anteriormente que as reformas económicas e políticas na primeira parte da década de 1990 evitou que o Estado Falido se convertesse em Estado Falhado. À primeira vista, esta afirmação pode parecer um jogo de palavras. Porém, numa análise mais atenta, parte da explicação da imagem de sucesso de Moçambique, a nível internacional, pode ser encontrada neste facto.

Antes de mais convém sublinhar que os termos “Falhado” e “Falido” não são usados aqui num sentido pejorativo.

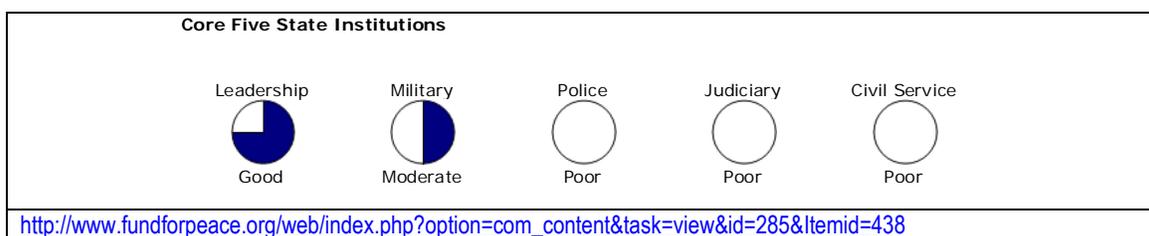
5.1. Estado Moçambicano não é Falhado, mas Continua Falido

A revista Foreign Policy publica todos os anos o chamado Índice dos Estados Falhados (ou em risco)²⁰ Um Estado Falhado é aquele que não consegue assegurar a sua presença ou domínio sobre a integridade do seu território.²¹ O Índice é construído com base numa série de indicadores, como se indica no sumário seguinte para o caso de Moçambique nos anos 2006 e 2007.

	Total Score	Indicators												
		Social					Economic		Political/Military					
		Demographic Pressures	Refugees & Displaced Persons	Group Grievance	Human Flight	Uneven Development	Economy	Legitimacy of the State	Public Services	Human Rights	Security Apparatus	Factionalized Elites	External Influence	
2006	74.8	7.0	2.0	4.5	8.1	7.1	7.0	7.4	8.0	6.7	5.5	5.5	6.0	
2007	76.9	7.5	2.2	4.7	8.0	7.2	7.5	7.4	8.0	7.0	5.9	5.6	5.9	
Point Change	+2.1	+0.5	+0.2	+0.2	-0.1	+0.1	+0.5	0	0	+0.3	+0.4	+0.1	-0.1	
Pct Change	+1.8%	+5%	+2%	+2%	-1%	+1%	+5%	0%	0%	+3%	+4%	+1%	-1%	

²⁰ Elaborado pelo The Fund for Peace e pelo Carnegie Endowment for International Peace, o Índice compreende indicadores sociais, económicos e políticos, tais como: pressões demográficas; movimento maciço de refugiados e deslocados internos, que geram graves crises humanitárias; violência entre grupos étnicos; acentuado declínio económico; desigualdades económicas entre diferentes grupos/etnias; criminalização ou deslegitimação do Estado; progressiva deterioração dos serviços públicos; ascensão de elites que representam facções; intervenções externas nesses países.

²¹ Casos extremos conhecidos são o Afeganistão, controlado de há muito pelos senhores da guerra e pelo talibãs, a Somália, o Sudão (a crise do Darfur) e, mais recentemente, o Iraque. Os estados falhados ("failed") ou em vias de desintegração ("failing") estão a assumir um destaque crescente na política internacional. Como observa o "The Fund for Peace": "Failed states have made a remarkable odyssey from the periphery to the very center of global politics" (<http://futureatrisk.blogspot.com/2008/05/insegurana-alimentar-e-os-estados.html>).



Entre 177 países, 35 países são actualmente considerados falhados; Moçambique aparece posicionado praticamente no meio da lista de países incluídos, com avaliação de país moderadamente estável, mas com fraquezas importante nas áreas jurídicas, serviços civis, entre outros.

O mérito do Governo, se realmente se pode considerar mérito, em evitar o Estado Falhado, não deve ser subestimado, mesmo sabendo que tem sido incapaz de superar a condição de Estado Falido. Ao nível da protecção social, a maioria da população só tem podido contar com as economias de subsistência e informal legítima. O Estado não consegue proporcionar um sistema mínimo de desemprego, segurança social e outros esquemas básicos de protecção social. Em situações de emergência, o Estado socorre-se da ajuda internacional, a qual proporciona o verdadeiro apoio financeiro e material de protecção social formal, existente actualmente em Moçambique. A segurança social para assalariados do sector privado e público, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), só não é um nado-morto porque beneficia uma exígua minoria. Na prática, a verdadeira protecção social formal fornecida pelo Estado não surge do INSS, surge através da estabilidade dos salários dos funcionários públicos, graças à parceria existente entre o Governo e os doadores internacionais, principais contribuintes do Orçamento do Estado.

No contexto de um Estado Falido, a capacidade do Governo em evitar uma transição para um Estado Falhado não pode ser desvalorizada. Mas isto pouco ou nada significa que os princípios copiados dos Estado modernos desenvolvidos, e incluídos na Lei de Protecção Social 2007, sejam realista na actual situação de Moçambique: universalidade, igualdade, solidariedade e descentralização. Enquanto a ajuda externa continuar a funcionar como motor principal da protecção social formal, é improvável que os esquemas informais, legítimos e ilegítimos, possam ceder lugar a mecanismos formais, previsíveis, viáveis e sustentáveis a longo prazo.

6. Discussão, Considerações Gerais e Perspectivas

Para se perceber a natureza e estrutura da economia moçambicana actual, a fim de equacionar que esquema de protecção social Moçambique tem vindo a edificar, é preciso investigar os processos de acumulação, a articulação específica de diferenciação entre os universos económicos relevantes, as relações básicas entre as estruturas de produção e de repartição da renda, inerentes às dinâmicas de acumulação económica, o modo pelo qual as condições de reprodução económica e social repõem, modificam ou transformam as articulações básicas na estrutura produtiva e de distributiva nacional.

É cada vez mais improvável que as abordagens convencionais – tanto as usadas na análise económica como as aplicadas ao estudo da protecção social – possam explicar a realidade concreta do multiverso económico moçambicano, relevante no caso deste artigo, para a compreensão da natureza e características da protecção social em Moçambique.

Para substancia este ponto, vale a pena realizar uma breve revisão da literatura dos grupos de abordagens mais relevantes. O objectivo específico desta revisão é identificar limitações teóricas significativas com implicações empíricas e políticas. A revisão singulariza três grupos de abordagens, designadas como: 1) Perspectiva dualista; 2) Perspectiva holística; 3) Perspectiva desenvolvimentalista.

6.1. Breves considerações críticas às Abordagens sobre Protecção social²²

Em vez de um padrão de acumulação, principal e dominante, a economia moçambicana agrega actualmente diversos padrões de reprodução económica e sociopolítica, num mosaico híbrido e impreciso. A dinâmica da economia moçambicana oscila, entre uma economia mercantilista crescentemente informalizada, alguns enclaves económicos capitalistas, com dificuldades de competir a crescente economia subterrânea ou oculta, uma extensiva economia de subsistência precária, e uma economia de ajuda internacional substancial, que garante a reprodução e estabilidade do sector público (Abrahamsson e Nilsson, 1994; Castel-Branco, 1996; CEC, 2003; Francisco, 2003; Francisco e Paulo, 2006; Guebuza, 2004a; Newitt, 1995; Osman, 2003; Mosca, 2005; Hamela, 2003; Negrão, 2001, 2002; Serra, 1993; Wuyts, 1981, 2001).

²² Será feito oportunamente

6.2. Perspectiva dualista

A principal característica das abordagens dualistas da economia nacional e da protecção social é considerarem a criação da riqueza separada da sua repartição. Com sublinha Guiraud (1998) cada escola de pensamento tratou e articulou de forma diferente a criação e a repartição da riqueza. “Adam Smith só trata verdadeiramente a primeira, na sua obra *A Riqueza das Nações*, o texto fundador da economia política (Guiraud, 1998: 11)

Nos modelos neoclássicos, a questão da repartição da riqueza subordina-se à eficácia da afectação dos recursos raros, e tudo o resto é considerado exógeno (Giraud, 1996: 12). Destaque particular irá para os modelos neoclássicos, nos quais a criação da riqueza é convertida na questão científica central a investigar em economia, visando a afectação óptima de recursos raros à satisfação de necessidades alternativas. No pensamento neoclássico o problema da repartição da riqueza é considerado secundário, ou externo ao objecto da ciência económica; assume-se que a distribuição da riqueza se resolve por si mesma, cabendo ao Estado apenas assegurar as condições de eficiência do funcionamento dos mercados.

6.3. Perspectiva holística

Abordagens holísticas, ou pelo menos assim proclamadas pelos seus próprios autores, por lidarem com as dinâmicas económicas, o papel do Estado e a protecção social em particular, à imagem e semelhança do pressuposto da hegemonia global de um modo de produção capitalista, como as alternativas críticas, nomeadamente a teoria marxista de acumulação e reprodução económica (Castel-Branco (Castel-Branco, 1995; Castel-Branco, Christopher Cramer and Degol Hailu, 2001; Hanlon, 1997; Hanlon e Smart, 2008).²³

Abordagens holísticas, ou pelo menos assim auto-proclamadas, que lidam com as expressões e características da dinâmica económica, a natureza e o papel do Estado, e a protecção social em particular, à imagem e semelhança do pressuposto da hegemonia de um modo de produção e acumulação capitalista internacional. Sobretudo as abordagens explicitamente marxistas consideram o Estado como um instrumento da classe dominante, em que a lógica da acumulação do capital conduz a um empobrecimento absoluto da população, devido à concorrência pela realização da mais-valia crescente.

²³ O esquema de reprodução de Marx mostra essencialmente as condições de possibilidade de “equilíbrio” entre a produção e a realização de mais-valia, assumindo uma perspectiva holística sobre as leis abstractas e a universalidade do modo de produção capitalista.

Neste contexto, a protecção social emerge como refém das contradições do capital como relação social de produção e distribuição dominante; não existe saída para as contradições do modo de produção capitalista, a não ser através da ruptura e eliminação do modo de produção capitalista e suas contradições sistémicas.

Abordagens distintas dos dois grupos anteriores, mas de algum modo tendencialmente conciliadoras de ambas, defensoras dos modelos conhecidos como Estado-Providência, Estado Social ou Estado de Bem-estar Social.

6.4. Perspectiva Intervencionista

Abordagens que se demarcam das anteriores, tanto as neoclássicos iniciais ou contemporâneas, como as defensoras da visão classista do Estado e da economia nacional. Por exemplo, a perspectiva keynesiana, em contraste com os neoclássicos iniciais e os fundamentalistas de mercado modernos, identificam e reconhecem ineficiências nos mecanismos de mercados; atribuem ao Estado um papel diferente em relação à economia, com consequências distintas para os modelos de protecção social. Além disso, contrariamente às abordagens classistas sobre a economia e o papel do Estado, os keynesianos procuram apontar formas de melhorar as instituições estatais e dos mercados, através de mudanças conjunturais por via do orçamento, da moeda e de outros instrumentos de política económica.

6.5. Em resumo, qual é o estado da protecção social em 2009?

Moçambique, com uma população estimada em cerca de 21 milhões de habitantes (INE, 2007), dispõe actualmente de um sistema de protecção social caracterizado por uma multiplicidade de mecanismos, relações e esquemas, através dos quais os cidadãos procuram garantir a sua segurança social, familiar e individual; ou seja, procuram mobilizar recursos, meios e formas de fazerem face ameaças efectivas de incorrerem em situações de vulnerabilidade alimentar, de saúde e condições de vida; ou enfrentarem riscos potenciais de danos pessoais, carência e precariedade.

A criação de riqueza e sua distribuição social são fenómenos intrinsecamente interdependentes entre si. Neste contexto, as formas de protecção social emergentes em Moçambique, são determinadas e moldadas pela articulação entre universos económicos específicos e as mudanças do papel do Novo Estado Moçambicano. Quer dizer, o Estado criado por ocasião da independência em 1975, em substituição do chamado Estado Novo Português.

Na primeira década de independência, a estratégia seguida e implementada na transição do colonialismo acabaria por empurrar a economia nacional para a falência e a sociedade em geral para a guerra civil. A falência económica foi formalmente reconhecida em 1987, ano em que o Governo Moçambicano solicitou a intervenção e ajuda do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial.

Desde então, duas gerações de moçambicanos cresceram sob o modelo económico. Graças às reformas económicas iniciadas em 1985, a nova Constituição de 1990, e o Acordo de Paz de 1992, o Governo Moçambicano logrou evitar que o Novo Estado se convertesse num Estado Falhado.

Volvidos cerca de 17 anos, em paz e relativa estabilidade social, o Governo tem sabido evitar o Estado Falhado, mas mostra-se incapaz de superar o Estado Falido. Isto significa, ao nível da protecção social, que grande parte da população não pode contar com o Estado, em termos de um sistema mínimo de desemprego, segurança social e outras esquemas de protecção social. Em situações de emergência, o Estado tem-se socorrido da ajuda internacional. Porém, no quotidiano da sua vida, a base de protecção social rural, e também urbana, são a economia de subsistência e a economia informal. Na Economia formal, o Estado tem conseguido garantir os salários dos funcionários públicos, graças principalmente à ajuda internacional substancial ao Orçamento de Estado.

No contexto de um Estado Falido, a capacidade do Governo em evitar que o Estado Moçambicano se torne um Estado Falhado não pode ser subestimada. Enquanto as economias de subsistência e informal sustenta uma protecção social precária à maioria da população, a ajuda externa tem sido o motor principal da economia formal. Desconhece-se a dimensão de outros universos que integram o multiverso da economia nacional moçambicana. Porém, só quando a protecção social for inserida no contexto do complexo bazar de múltiplos universos económico, é que ela pode ser devidamente entendida e o seu futuro equacionado.

É um sistema subdesenvolvido, profundamente precário, no qual tanto os subsistemas formais e legalmente constituídos (públicos e privados), como os subsistemas extralegais e socialmente relevantes (familiares, comunitários e individuais) coexistem entre si, de forma mais ou menos paralela.

Em pleno fim da primeira década do Século XXI, pelo menos aparentemente, os moçambicanos desfrutam actualmente de plenos direitos para poderem de procurar emprego no mercado de trabalho, mas na prática apenas 10-15% das pessoas em idade de trabalho podem entreter alguma expectativa de encontrar emprego. Neste contexto laboral, nem mesmo os cidadãos que integram o sistema formal de trabalho dispõem de qualquer sistema de apoio aos desempregados.

Tão pouco dispõe de perspectivas promissoras, em termos de oportunidades amplas de emprego; possui mecanismos de segurança social formais precários e limitados, direccionados a grupos alvos específicos, incluindo: trabalhadores assalariados, de empresas públicas e privadas; grupos vulneráveis e em risco imediato de insegurança pessoal, por carência alimentar, calamidades naturais ou outras situações adversas. Muito recentemente, iniciou a ampliação do sistema de segurança social formal a trabalhadores por conta própria; mas é um processo que apenas está a começar, carecendo de qualquer experiência digna de referência.

Em contra partida, a um nível amplo e de âmbito nacional, no domínio extralegal, tanto legítimo como informal ilegítimo, os cidadãos procuram expandir suas oportunidades e mecanismos de protecção social, por via privada, familiar, comunitária e várias relações sociais e institucionais. Estes processos ultrapassam as redes locais ou nacionais, expandindo-se além fronteiras, através de inúmeras iniciativas: fluxos migratórios em busca de trabalho noutros países e em organizações internacionais; transferências monetárias, exportação de capitais; compra de imóveis e aplicações em produtos financeiros; envio dos filhos para estudar e adquirirem competências profissionalmente com reconhecimento internacional; criação de seguros de saúde, poupança e seguros pessoais diversos.

Como se caracteriza a protecção social em Moçambique, na presente década do Século XXI? De forma resumida, alguns dos principais aspectos são os seguintes:

- Tal como se encontra configurado o actual sistema formal de protecção social moçambicano, a sua continuidade a longo prazo dependerá da persistência do actual padrão de acumulação de extractivo, consumista e principalmente não produtivo. Para tal, será preciso perpetuar a captação e transferência de recursos externos, através da articulação astuta por parte do Estado, entre a ajuda internacional e um investimento focalizado em áreas de imediata competitividade ou elevada lucratividade a curto prazo (e.g. recursos mineiros, alguns mas poucos produtos agrícolas, produtos bancários e outros produtos financeiros). Obviamente, um sistema formal de protecção social deste tipo, se bem que benéfico e vantajoso para um grupo restrito de interesses, está longe de ser viável, socialmente inclusivo e sustentável a longo prazo.
- A principal fonte de protecção social da maior parte da população rural moçambicana, bem como grande parte da população urbana, assenta numa economia *prosumer*, que obedece a uma racionalidade de manutenção e reprodução simples. Se por um lado, a modalidade de segurança humana desenvolvida neste quadro se afigura precária, à luz de critérios de padrão médio internacionais, tal precariedade mostra-se relativa; principalmente quando comparada com os

mecanismos e meios de segurança social disponibilizados pelo sistema formal, nomeadamente o Estado.

- A ajuda externa apresenta-se, ao nível do sistema formal e legal, como a fonte mais importante de protecção social ampla e específica, a três níveis: 1) No sustento e funcionamento do Estado, incluindo a garantia de empregado e salário na administração pública; 2) No esforço pela democratização, participação dos cidadãos e estabilidade política, com incidência no fortalecimento da sociedade civil; 3) Nas acções e projectos de desenvolvimento público e social, incluindo a manutenção e expansão de infra-estruturas públicas, como vias de comunicação, escolas, unidades sanitárias, entre outras.
- Moçambique não dispõe de qualquer sistema de apoio a desempregados; tão pouco dispõe de perspectivas promissoras, em termos de oportunidades amplas de emprego; possui mecanismos de segurança social formais precários e limitados, direccionados a grupos alvos específicos, incluindo: trabalhadores assalariados, de empresas públicas e privadas; grupos vulneráveis e em risco imediato de insegurança pessoal, por carência alimentar, calamidades naturais ou outras situações adversas. Muito recentemente, iniciou a ampliação do sistema de segurança social formal a trabalhadores por conta própria; mas é um processo que apenas está a começar, carecendo de qualquer experiência digna de referência.
- Em contra partida, a um nível amplo e de âmbito nacional, no domínio extralegal, tanto legítimo como informal ilegítimo, os cidadãos procuram expandir suas oportunidades e mecanismos de protecção social, por via privada, familiar, comunitária e várias relações sociais e institucionais. Estes processos ultrapassam as redes locais ou nacionais, expandindo-se além fronteiras, através de inúmeras iniciativas: fluxos migratórios em busca de trabalho noutros países e em organizações internacionais; transferências monetárias, exportação de capitais; compra de imóveis e aplicações em produtos financeiros; envio dos filhos para estudar e adquirirem competências profissionalmente com reconhecimento internacional; criação de seguros de saúde, poupança e seguros pessoais diversos.
- Desconhece-se a dimensão e abrangência dos novos mecanismos de protecção social, individuais e privados, presentemente em desenvolvimento no País. De imediato, veicula-se a hipótese que apenas uma porção restrita da população, principalmente urbana ou urbanizada, está envolvida no desenvolvimento de novas formas efectivas de protecção social. Porém, esta percepção carece de confirmação empírica, para além de é frequentemente contrariada por testemunhos e evidências de uma mobilidade crescente muito mais ampla, do que parece à primeira vista. Cidadãos de

diferentes estratos sociais e regiões de Moçambique, na ausência ou escassez de oportunidades e facilidades, sustentadas pelas economias formais e informais legítimas, procuram alternativas novas e inovadoras em todos os universos do bazar económico nacional.

- Pelo que indicam certas evidências empíricas, as alternativas com potencial de fortalecerem e expandirem a protecção social dos moçambicanos, são mais do que a ponta do iceberg do multiverso económico nacional revela.

6.6. Perspectivas para Pesquisa Futura sobre a Protecção Social em Moçambique

Dedicar atenção cuidadosa à maneira como a problemática da protecção social é concebida, implementada e gerida em Moçambique, pode ser uma via muito concreta e prática, para apreciar e teste o grau de seriedade e de sucesso das declarações de vontade, expressas pelos políticos, governantes e activistas da sociedade civil, quando ao combate à pobreza em Moçambique.

É encorajador que o painel sobre protecção social incluía 12 (um quinto) das 55 comunicações aprovadas para a conferência. Obviamente, sem conhecer o conteúdo das referidas comunicações, não é possível ajuizar sobre a qualidade das abordagens e das propostas adiantam.

Porém, a partir dos títulos anunciados parece possível antecipar, com satisfação, que a questão da protecção social será abordada, na II Conferência do IESE, numa perspectiva suficientemente ampla e específica, mas também pluralista e de abertura de pensamento. As palavras-chave nos títulos das comunicações parecem duplamente encorajadoras.

Por um lado, o painel promete ser satisfatoriamente pluralista e intelectualmente aberto ao pensamento crítico. Por um lado, a crescente insistência, nos dias de hoje, para que a problemática da protecção social seja revisitada e reavaliada, cria ambiente favorável ao surgimento de ideias novas; à própria reconsideração de pressupostos anteriormente tomados como incontroversos; ao questionamento de modelos conceptuais, de mecanismos e esquemas de protecção sociais, que até aqui pareciam inquestionáveis.

A actual crise internacional, que começou por abalar o sistema financeiro dos países capitalistas desenvolvidos, mas afecta cada vez mais a economia produtiva e estabilidade social de muitos países, poderá ter efeitos colaterais tanto negativos como positivos, no domínio teórico e político de países pobres como Moçambique. Sem pretender ser exaustivo, vale ilustrar os possíveis efeitos negativos e positivos, com um exemplo de cada.

A crise económico-financeira internacional terá um efeito intelectual negativo, com sérias implicações política de longo prazo, se tal crise não forçar as elites a renunciar à cultura da quizumba que tem subjogado África, como defendeu recentemente James Shikawti (2009)²⁴. Shikawti adianta que África chora pela edificação de instituições que alterem nossos pensamentos e restabeleça o lugar da juventude como um activo em vez de ameaça na sociedade. Demasiado foco na ajuda externa, defende ainda Shikawti, tem conduzido à destruição da produção e investimento local, ao empurrar a maioria das pessoas para a informalidade e coagindo-nos a negligenciar a nossa capacidade de aproveitar a natureza para nosso próprio proveito.

A crise económico-financeira internacional poderá originar efeitos intelectuais prometedores, com sérias implicações políticas e culturais, se a arrogância e a rigidez dos modelos e das abordagens, assentes no fundamentalismo do mercado, forem definitivamente quebradas. Mas quebradas, não para serem substituídos por um fundamentalismo de Estado, favorável ao proteccionismo nacionalista e reforço da tutela e da centralização, exercidas pelas elites que já controlam os instrumentos do poder político (órgãos de decisão e meios financeiros).

A actual crise internacional poderá converter-se num processo de “destruição criativa”, na perspectiva revolucionária do economista austríaco Joseph Schumpeter (1883-1950), se estimular e gerar desenvolvimento económico, fortalecer uma sociedade aberta, fomentar o pensamento crítico, aberto e pluralista. Tal crise só foi surpresa, ou parece trazer mais custos do que benefícios para as sociedades, porque parte gestores políticos, económicos e profissionais teimaram em desvalorizar os sinais e avisos repetidos, dos tumultos financeiros anunciados por diversos intervenientes e observadores (Soros, 2008).

Em Moçambique, o impacto da crise internacional será (ou seria) positivo, se antes ou em vez de despertar a atenção dos governantes e políticos, para os possíveis proveitos financeiros que poderão tirar da crise, que até recentemente consideravam não afectar a economia moçambicana, se despoletar e conduzir a mudanças reais nas avaliações que são feitas sobre o actual desenvolvimento económico, nos prioridades, opções e atitudes assumidas para com a protecção social da população moçambicana.

Tal mudança poderia traduzir-se, por exemplo, na substituição do fundamentalismo de mercado, tão zelosamente abraçado por certos dirigentes moçambicanos, se bem que escudados no argumento que lhe foi imposto pelos condicionalismos externos.

²⁴ Economista queniano

Infelizmente, a lentidão e resistência à mudança de abordagem e de métodos, ao nível da política económica e social, continuam muito mais fortes do que propensão para tolerância e abertura ao pensamento crítico e pluralista. Isto só poderá ser superado, a médio ou mesmo longo prazo, com o desenvolvimento de uma massa crítica intelectual independente, culta e madura.

7. Referências Bibliográficas

- Abrahamsson, Hans e Anders Nilsson. 1994. *Moçambique em Transição: um estudo da história de desenvolvimento durante o período 1974-1992*. Maputo: Padrigu-CEEI-ISRI.
- Acemoglu, Daron, Simon Johnson and James Robinson. 2001. "An African Success Story: Botswana." <http://econ-www.mit.edu/faculty/>.
- Acemoglu, Daron, Simon Johnson and James Robinson. 2003. "Understanding Prosperity and Poverty: Geography, Institutions and the Reversal of Fortune". <http://econ-www.mit.edu/faculty/>.
- Acemoglu, Daron, Simon Johnson and James Robinson. 2004. "Institutions as the Fundamental Cause of Long-Run Growth". <http://econ-www.mit.edu/faculty/>.
- Assembleia da República. 2004. *Constituição da República 2004*. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique. <http://www.mozambique.mz/pdf/constituicao.pdf>.
- Bruce, John W. 2007. "Land Use Rights for Commercial Activities in Mozambique", Nathan Associates Inc., United States Agency for International Development (USAID), http://www.mozlegal.com/corporate/legislation_portal/land_legislation.
- Castel-Branco 2007. Nota para reflexão sobre a Economia de Moçambique. <http://www.iese.ac.mz>.
- Castel-Branco, Carlos N. 1996. "Reflexões sobre a dinamização da economia rural". Mesa Redonda sobre Estratégias para Acelerar o Crescimento Económico em Moçambique, Maputo, <http://www.iese.ac.mz/lib/cncb/DESRURAL.SEM.pdf>.
- Castel-Branco, Carlos Nuno e Elton Jorge Cavadias. 2009. O papel dos Mega projectos na estabilidade da carteira fiscal em Moçambique. http://www.iese.ac.mz/lib/noticias/Mega_Projectos_ForumITIE.pdf.
- Castel-Branco, Carlos Nuno. 2002. Na Investigation into the Political Economy of Industrial Policy: the Case of Moçambique. Thesis submitted for the School of Oriental and African Studies of the University of London, London, Department of Economics.
- Castel-Branco, Carlos Nuno. 2005. A evolução da economia nacional. <http://www.iese.ac.mz>.
- Castel-Branco, Carlos Nuno. 2008. Aid Dependency and Development: a Question of Ownership? A Critical View, Working Paper nº 01/2008, Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE), <http://www.iese.ac.mz/lib/publication/AidDevelopmentOwnership.pdf>.
- Castel-Branco, Carlos, Christopher Cramer and Degol Hailu. 2001. "Privatization and economic Strategy in Mozambique", Discussion Paper 2001/64, United Nations University (Wider), <http://www.iese.ac.mz/lib/cncb/Privatization%20and%20Economic%20Strategy.pdf>.
- Couto, Mia. 2005. *Pensatempos: textos de opinião*. Lisboa: Editorial Ndjira.

- Covey, Stephen R. 2005. *O 8º Hábito: Da eficácia à grandeza*. Lisboa: Dinalivro e Editora Elsevier Lda, p. 47.
- Dava, Gabriel, Jan Low e Crisitina. 1998. "Mecanismos de Ajuda Mútua e Redes Informais de Protecção Social: Estudo de Caso das Províncias de Gaza e Nampula e a Cidade de Maputo", Capítulo 6, in *Pobreza e Bem-estar em Moçambique: Primeira Avaliação Nacional (1996-97)*, Ministério do Plano e Finanças, Instituto Internacional de Pesquisa em Políticas Alimentares (IFPRI) e Faculdade de Agronomia da Universidade Eduardo Mondlane. Maputo: Ministério do Plano e Finanças.
- De Soto, Hernando. 2002. *O Mistério do Capital: Porque Triunfa o Capitalismo no Ocidente e Fracasso no Resto do Mundo*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Deutsch, David. 2000. *A Essência da Realidade*. São Paulo: Makron Books.
- Devereux, Stephen and Tachel Sabates-Wheeler. 2004. Transformative social protection. IDS Working Paper 232. Institute of Development Studies.
- Diniz, Francisco. 2006. *Crescimento e Desenvolvimento Económico: Modelos e agentes do progresso*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Direcção Nacional do Plano e Orçamento (DNPO). 2000. *Perfil Provincial de Pobreza e Desenvolvimento Humano, Sofala*. Maputo: Ministério do Plano e Finanças
- DNPDR (Direcção Nacional de Planificação e Desenvolvimento Rural). 2007. *Estratégia de Desenvolvimento Rural*. Maputo: Ministério da Planificação e Desenvolvimento, Maputo.
- European Union. A concerted Strategy for Modernising Social Protection. http://ec.europa.eu/employment_social/social_protection/docs/com99-347_en.pdf.
- FAO (Food and Agriculture Organization). 2007. FaoStat. Food and Agriculture Organization of the United Nations. <http://faostat.fao.org>.
- Feliciano, João Fialho, Carlos Manuel Lopes e Cristina Udelsmann Rodrigues. *Protecção Social, Economia Informal e Exclusão Social nos PALOP*. João do Estoril: Principia.
- Fisher, Andrew, John Lain and John Stoeckel. 1983. *Handbook for Family Planning Operations Research Design*. New York: The Population council.
- Fonseca, Thiago. 2004. *Bazarketing: Segredos da publicidade e do marketing em mercados emergentes*. Maputo: Ndjira.
- Francisco, António A da Silva e Margarida Paulo. 2006. Impacto da Economia Informal na Protecção Social, Pobreza e Exclusão: a dimensão oculta da informalidade em Moçambique, Cruzeiro do Sul- Instituto de Investigação para o Desenvolvimento José Negrão, Maputo, http://www.iid.org.mz/impacto_da_economia_informal.pdf.
- Francisco, António A da Silva. 2002. "Evolução da Economia de Moçambique da Colónia à Transição para a Economia de Mercado", in *Economia Moçambicana Contemporânea*, Cássio Rolim, António S. Francisco, Bruce Bolnick e Per-Ake Andersson (Organizadores). Maputo: Gabinete de Estudos, Ministério do Plano e Finanças, pp. 15-43.
- Francisco, António A da Silva. 2004. "Zambezi Valley Development Strategy: a Business Strategic Programme for Success", document in progress for the Gabinete do Plano e Desenvolvimento do Vale do Zambeze (GPZ) e The Zambezi Valley Spatial Development Initiative.
- Franco, Fernando Leme. 2007. *Perspectiva Estratégica: Uma metodologia para a construção do futuro*, Tese de Ph.D., Rio de Janeiro.

- Galbraith, John Kenneth. 2004. *A Fraude Inocente. O Crescimento das grandes empresas e o futuro da democracia*. Cascais: Gestão Plus Edições.
- Giraud, Pierre-Noel. *A Desigualdade do Mundo: A economia do mundo contemporâneo*. Lisboa: Terramar.
- Gordon, David and Paul Spicker (1999). *The Internacional Glossary on Poverty* London: Zed Books.
- Governo de Moçambique. 2009. Constituição da República de Moçambique, <http://www.mozambique.mz/pdf/constituicao.pdf>.
- Guebuza, Armando Emílio. 2004a. 'Podemos, Merecemos e Somos Capazes de Ser Ricos', in *Domingo* de 28 de Novembro, pp. 20-21.
- Hamela, Hipólito. 2003. *Moçambique: Economia de Mercado ou Socialismo do Capital?* Maputo: Ndjira.
- Hanlon, Joseph e Tresa Smart. 2008. *Há Mais Bicicletas, Mas Há Desenvolvimento?*. Maputo: CIEDIMA – Central Impressora e Editora de Maputo, SARL.
- Hanlon, Joseph. 1997. *Paz Sem Benefício: Como o FMI bloqueia a reconstrução de Moçambique*. Maputo: Coleção Nosso Chão.
- Hardin, Garret. 1968. "The Tragedy of the Commons", *Science*, 162 (1968): 1243-1248, http://www.garretthardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.html.
- Hausmann, Ricardo, Dani Rodrik, André Velasco. 2005. "Growth Diagnostic", <http://ksqhome.harvard.edu/~drodrik/barcelonafinalmarch2005.pdf>.
- Hodges, Tony e Roberto Tibana. 2005. *A Economia Política do Orçamento em Moçambique*. Lisboa Principia.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 1999. *Anuário Estatístico 1989, Província de Sofala*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2002. *Censo Agro-Pecuário 1999-2000: Resultados Definitivos*. Maputo: INE.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2003. *Anuário Estatístico 2003, Província de Sofala*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2004. *Projeções da População Considerando o Impacto do HIV/SIDA*. Maputo: Instituto Nacional de Estatística.
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2006. PIB Regional. [Banco de Dados do PIB www.ine.gov.mz/](http://www.ine.gov.mz/).
- INE (Instituto Nacional de Estatística). 2008. *Banco de Dados do PIB*, <http://www.ine.gov.mz/>.
- Kaku, Michio. 2006. *Mundos Paralelos: Uma viagem através da criação, dimensões superiores e o futuro do cosmos*. Lisboa: Editorial Bizâncio.
- Koch, Richard. 1998. *The 80/20 Principle*. New York: Currency Doubleday.
- Marx, Karl. 1859. *Contribuição para a Crítica da Economia Política*, <http://www.marxists.org/portugues/marx/1859/contcriteconpoli/index.htm>.
- Mondlane, Eduardo. 1997. *Lutar por Moçambique*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- Mosca, João. 2005. *Economia de Moçambique: Século XX*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Mosca, João. 2008. *Agricultura e Desenvolvimento em África*. Lisboa: Instituto Piaget.

- Moyo, Sam and Paris Yeros. 2006. The Resurgence of Rural Movements under Neoliberalism, <http://www.google.co.mz/search?hl=pt-PT&q=Sam+Moyo+African+Green+revolution&btnG=Pesquisar&lr=>.
- MPD Ministério da Planificação e Desenvolvimento). 2007. *Estratégia de Desenvolvimento Rural*. Aprovada pelo Conselho de Ministros em 11 de Setembro de 2007, <http://www.ruralmoc.gov.mz/EDR.htm>.
- Mutangadura, Gladys. 2003. *Land Tenure Systems and Sustainable Development in Souther Africa*. ECA/SA/EGM.Land. 2003. Economic Comission for Africa, Southern Africa Office: Lusaka: United Nations, http://www.sarpn.org/documents/d0000664/P672-ECA_Report.pdf.
- Negrão, José. 2001. *Cem Anos de Economia da Família Rural Africana*. Maputo: Colecção Identidades.
- Negrão, José. 2002. *Como Induzir o Desenvolvimento em África? O Caso e Moçambique*. http://www.iid.org.mz/Como_induzir_o_desenvolvimento_em_Africa.pdf.
- Newitt, Malyn. 1995. *História de Moçambique*. Mira-Sintra: Publicações Europa-América.
- O'Driscoll, Gerald P., Holmes, Kim R. and O'Grady, Mary Anastasia. 2004: *2004 Index of Economic Freedom*. Washington: The Heritage.
- O'Laughlin, Bridget. 1981. "A Questão Agrária em Moçambique", in *Estudos Moçambicanos* 3, Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane: 9-32.
- Osman, Magid. 2003. "Desenvolvimento Económico, Economia de Mercado e as Instituições – Papel do Estado". *O Economista* 3 (Janeiro): 11-35.
- PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). 2006. *Relatório do Desenvolvimento Humano 2006. A água para lá da escassez: poder, pobreza e a crise mundial da água*. New York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. <http://hdrp.undp.org>.
- Popper, Karl. 1999. *Conhecimento Objectivo: uma abordagem evolucionária*, Belo Horizonte: Editora Itatiaia
- Presidência da República. 2009. Constituição da República de Cabo Verde, http://www.presidenciarepublica.cv/conteudos/a_republica/constituicao_da_republica/.
- Quive, Samuel António. 2007. *Protecção Social em Moçambique: Uma rede furada de protecção social*. Maputo: DIEMA.
- Quive, Samuel e Gonçalves. 2005. *Sistemas Informais de Segurança social em Desenvolvimento*. Maputo: Fundação Friedrich Ebert.
- Rahaman, Abm Ziaur. 2004. "Correlation between green revolution and population growth: revisited in the context of Bangladesh and India". *Asia Affairs*, 26, 3: 41-60, <http://www.cdrb.org/journal/2004/3/2.pdf>.
- Sen, Amartya. 1999. *O Desenvolvimento como Liberdade*. Lisboa: Gradiva.
- Serra, A. M. de Almeida. 1993. *Moçambique: da Independência à Actualidade, evolução económica e social, 1975-1990*. Colecção Estudos de Desenvolvimento nº 1, Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento. Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão.
- Snooks, Graene D. 1994. *Portrait of the Family Within the Total Economy: A study in longrun Dynamics, Australia 1788-1990*. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge.:
- Soros, George. 1999. *A Crise do Capitalismo Global: A Sociedade aberta Ameaçada*. Lisboa: Temas e Debates.

- Soros, George. 2008. Os Novos Paradigmas para os Mercados Financeiros: a crise de crédito de 2008 e as suas implicações. Coimbra: ALMEDINA (Ver "Introduction", in http://www.georgesoros.com/files/Soros_Intro.pdf.)
- Sulemane, José A. 2002. "Dados Básicos da Economia Moçambicana", in *Conflito e Transformação Social: Uma Paisagem das Justiças em Moçambique*, Boaventura de Sousa Santos e João Carlos Trindade (Organizadores). Porto: Edições Afrontamento, pp. 45-70.
- Teixeira, Aloisio. 2000. "Marx e a economia política: a crítica como conceito". *Economia* 4: 85-109.
- The Heritage Foundation. 2008. *Index of Economic Freedom*, <http://www.heritage.org/research/features/index/countries.cfm>
- Todaro, Michale P. 2000. *Economic Development*. Seventh Edition. Harlow: Addison-Wesley.
- Toffler, Alvin e Heidi Tofler. 2006. *A Revolução da Riqueza: Como será criada e como alterará as nossas vidas*. Lisboa: Actual Editora.
- UN (United Nations). 2007. *World Population Prospects: The 2006 Revision and World Urbanization Prospects: The 2007 Revision*, Population Division of the Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat, <http://esa.un.org/unup>.
- UNDP (United Nations Development Programme). 2000. *Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano 1999, Moçambique - Crescimento económico e desenvolvimento humano: progresso, obstáculos e desafios*. Maputo:. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- UNDP (United Nations Development Programme). 2007. *Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008*. Coimbra: Edições Almedina, SA.
- UNICEF (The United Nations Children's Fund). 2006. *Progress fo Children. A Report Card on Nutrition*, 4 May 2006. New York: The United Nations Children's Fund, <http://www.unicef.pt/18/Progress for Children - No. 4.pdf>.
- Valá, Salim Cripton. 2006. *Desenvolvimento Agrário e Papel da Extensão Rural no Chókwè (1950-2000): Conflitos e interesses entre o Estado e os Agricultores?* Maputo: PROMÉDIA.
- Welch, Jack e Suzy Welch. *Vencer*. Lisboa: Actual Editora.
- Wikipedia. 2007. Green Revolution, http://www.wikipedia.ws/wikipedia/gr/Green_revolution.html.
- Wunsch, Guillaume J. 1984. "Theories, Models, and Knowledge. The Logic of Demographic Discovery". *Genus* 40, 1-2: 1-16.
- Wuyts, Marc. 1981. *Camponeses e Economia Rural em Moçambique*. Centro de Estudos Africanos – UEM. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Wuyts, Marc. 2001. The Agrarian Question in Mozambique's Transition and Reconstruction, Discussion Paper nº 2001/14, http://www.wider.unu.edu/publications/working-papers/discussion-papers/2001/en_GB/dp2001-14/.

Breve nota sobre o autor

António Francisco é actualmente Director de Investigação no IESE. Doutorado em Demografia, pela Australina National University, Research School of Social Science, Canberra, 1997; Licenciado em Economia, Faculdade de Economia, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, 1987.

Tendo com área de investigação cenários de crescimento económico e estratégias de acumulação, no multiverso económico contemporâneo em Moçambique. É também Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Eduardo Mondlane, leccionando Economia do Desenvolvimento, cadeira do 3º Ano, Curso de Economia.